



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 264

PREGOEIRO OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL 040/2019

AS EMPRESAS QUE RETIRAREM O EDITAL VIA INTERNET, DEVERÃO PREENCHER A FOLHA DE RECIBO ABAIXO E ENVIAR-LA VIA FAX – (27) 3753-1001, OU ACUSAR O RECEBIMENTO/RETIRADA ATRAVÉS DO E-MAIL licitacao@vilapavao.es.gov.br TAL SOLICITAÇÃO VISA, TÃO SOMENTE, INFORMAR AO RETIRANTE DESTES, EVENTUAIS CORREÇÕES OU ALTERAÇÕES EM SEUS DISPOSITIVOS.

ATENÇÃO: Este recibo não substitui as eventuais alterações publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

RECIBO

Recebi do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, a cópia do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, para abertura às 08h00min do dia 16/09/2019.

Vila Pavão-ES, ____/____/____

FIRMA

E-MAIL

TELEFONE/FAX

NOME



PREGÃO PRESENCIAL 040/2019
PROCESSO Nº 001893/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, CONFORME LEIS COMPLEMENTARES Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

1. – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Rua Travessa Pavão, 80, Centro, Vila Pavão/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pela Portaria nº 2060/2018, de 28 de Dezembro de 2018, de acordo com a **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002, pela **Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União – DOU em 06 de junho de 1994, e alterações, e pela **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e **Decreto Nº 2060-R**, de 20 de maio de 2008, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação objetivando a **aquisição de kits de livros infantis e infanto-juvenis para as bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino**, nos termos deste edital.

1.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **001893/2018**

1.2 – REPARTIÇÃO INTERESSADA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1.3 – MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL.**

1.4 – TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

1.5 – REGIME DE EXECUÇÃO: **INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

1.6 - DATA/HORA/ LOCAL DO CREDENCIAMENTO: **16 DE SETEMBRO DE 2019, DE 07:00 HORAS À 07:30 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÃO.**

1.7 – DATA/HORA/LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: **16 DE SETEMBRO DE 2019, ATÉ ÀS 08:30 HORAS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE VILA PAVÃO.**

1.8 - DATA/LOCAL/HORA DE ABERTURA: **16 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08:00, NA SALA DE LICITAÇÃO.**

2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por Finalidade, obter proposta mais vantajosa visando à **aquisição de kits de livros infantis e infanto-juvenis para as bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações e condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo 01, que integra o presente Edital para todos os fins.**

2.9 - **O valor máximo a ser pago por esta Prefeitura para a esta aquisição será de R\$ 39.342,89 (trinta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).**

2.10 – O preço do contrato é fixo e irrevogável, não cabendo a revisão dos mesmos, salvo nos casos previstos no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores..

2.11 - As responsabilidades das partes contratantes constam da minuta que integra o Anexo 05 deste edital.



3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta de recursos consignados no item orçamentário a seguir, e será empenhado na rubrica:

FICHA	FONTE DE RECURSO
0000181	11110000
0000190	11110000
0000229	11110000
0000233	11110000
0000235	11240000
0000238	11240000
0000244	11110000
0000248	11110000
0000268	11110000
0000272	11110000
0000278	11110000
0000282	11110000
0000289	11110000
0000293	11110000

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1 - Nos termos do Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a participação nesta licitação é restrita às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2 - Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no § 4º do referido artigo.

4.3 - Para participação de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL nesta licitação, deverão ser observados os seguintes requisitos:

4.4 - A fim de receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações o licitante deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE no momento do CREDENCIAMENTO a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DAS MES E EPPS e a CERTIDÃO EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, comprovando sua situação de enquadramento. Conforme o caso a licitante enquadrada no regime poderá ainda encaminhar o comprovante de adesão ao SIMPLES NACIONAL.

4.5 - Em se tratando de Microempreendedor Individual o mesmo deverá apresentar no ato do credenciamento para comprovação de tal condição o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, para aplicação da Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações, nas fases de habilitação e julgamento de propostas.

4.6 - A não comprovação do licitante da sua condição de MEs e EPPs tornará impossível a participação da empresa nesta licitação.

4.7 - Poderão participar deste Pregão Presencial somente pessoas jurídicas **que desenvolvam as atividades objeto desta licitação** e que atendam as exigências deste edital.



4.3 – Não serão admitidas à participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumam as disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 - A impugnação se dará na forma do Artigo 12, do Decreto nº 3.555/2000.

5.1.1 - Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1.1.1 - Decairá do direito de solicitar esclarecimentos ou providências e de impugnar este Edital aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido no **item 5.1.1.**

5.1.1.2 - A petição de impugnação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia devidamente autenticada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, **devendo informar o e-mail e o telefone para contato**;
- b) Procuração (quando for o caso);
- c) Atos Constitutivos, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

5.1.1.3 - Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.1.1.5 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.1.1.6 - Não serão conhecidas as impugnações interpostas após os respectivos prazos legais, bem como as que forem enviadas por fax ou e-mail, devendo ser protocoladas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, situada na Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar, Centro, Vila Pavão/ES.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1 - As licitantes deverão se apresentar para o credenciamento junto ao(à) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, da seguinte forma:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante), o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

b) Tratando-se de procurador, procuração por instrumento público (original ou cópia autenticada) ou procuração particular (com firma reconhecida), da qual constem poderes para representar a outorgante em licitações públicas, podendo para tanto formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a certames públicos, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



d) Documento de Credenciamento – **Anexo 02** (este documento credencia apenas para este pregão e deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório) ou procuração por instrumento público ou particular, conforme descrito na letra “b” deste item.

Obs.: O instrumento de credenciamento (Anexo 02) ou procuração, bem como o Ato Constitutivo da Empresa (documento hábil para comprovação de outorga de poderes e da condição de dirigente da empresa), deverão ser entregues no horário estipulado no preâmbulo deste edital (credenciamento), fora do envelope, em mãos, ao(à) Pregoeiro(a) Oficial.

6.1.1 - A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento, conforme descrito no **item 6.1 letra “d”**, ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

6.1.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.1.2 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.1.3 - Não será aceito um representante de determinada empresa que detenha cotas de outra empresa participando do mesmo certame.

6.1.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do(a) Pregoeiro(a).

6.1.5 - Além dos envelopes contendo a proposta e documentação para habilitação, as interessadas ou seus representantes apresentarão em mãos ao(à) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Vila Pavão, no ato do Credenciamento, **DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE A LICITANTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com o inciso VII, Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, conforme modelo (**Anexo 03**):

Observação: A ausência da declaração contida no **item 6.1.5**, impossibilitará o licitante de participar da licitação.

6.1.6 - As decisões pertinentes ao CREDENCIAMENTO serão de competência do(a) PREGOEIRO(A) que as motivará em ata imediatamente após a abertura da sessão.

6.1.7 - As decisões pertinentes ao CREDENCIAMENTO somente serão passíveis de recurso após a declaração do vencedor, nos termos do artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02, porém acolhido o recurso, este importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.1.8 - Os documentos referentes ao credenciamento passarão a compor o processo.

6.1.9 - Todos os documentos exigidos neste item devem ser entregues ao(à) Pregoeiro(a) em original ou cópia devidamente autenticada em Cartório, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio do Município de Vila Pavão, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **previamente** ao credenciamento, ou por publicação Oficial.

6.1.10 - As empresas que não se fizerem representar deverão enviar a declaração constante no **item 6.1.5**, o documento exigido no **item 6.1 letra “c”** e a documentação descrita no **item 4.4** (se for o caso), em envelope separado, devidamente assinada pelo sócio ou procurador da empresa, observando as situações descritas abaixo:

a) tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura;



b) tratando-se de procurador, a Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

7 – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 - Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
Envelope nº 001 – PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO

7.2 - O licitante que não se fizer presente à Sessão pública no dia e horário marcados, mas enviar os envelopes, não será credenciado, participando da Sessão Pública, sem poder, no entanto, renovar proposta ou interpor recurso contra as decisões do(a) PREGOEIRA(O), deverá enviar o **ENVELOPE 003** incluindo a **DECLARAÇÃO** exigida no item 6.1.5, bem como da cópia do contrato social da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
Envelope nº 003 – DECLARAÇÃO

7.3 - Os envelopes de habilitação das empresas classificadas, e que não vencerem o certame somente, serão devolvidos pela Equipe Pregoeira após a assinatura da respectiva ata originada do certame.

7.4 - A proposta de preço deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

a) ser elaborada em 1 (uma) via, impressa em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração;

b) indicar nome ou razão social da proponente, CNPJ, seu endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF), telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

c) constar o prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de entrega dos envelopes, observado o disposto no § 3º, do Art. 64, da Lei nº 8.666/1993. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na "Proposta", o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento;

d) Apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, tendo como modelo o **Anexo 06** (modelo de proposta de preços) em que constarão: **número do item, descrição, unidade, marca/editora, valor unitário e valor total da**



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 270

Proposta, em moeda corrente nacional, observando as especificações do **Anexo 01** – “Termo de Referência”;

d.1) Cotações Sem indicação de MARCA/EDITORA serão DESCLASSIFICADAS;

e) valor total da Proposta, expresso em dois algarismos após a vírgula e por extenso.

f) Valor unitário e total dos itens, expressos em algarismos, neles incluídas todas as despesas de impostos, transporte, mão-de-obra e demais itens indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto deste Pregão.

g) Especificações do objeto de forma clara e precisa, descrevendo detalhadamente as características do objeto ofertado.

h) ser cotada obrigatoriamente em Real (R\$), com até duas casas decimais após a vírgula;

i) a cotação apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração;

j) declarar expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

k) declarar expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos;

l) Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

m) Não se admitirá proposta que apresente valor simbólico ou irrisório, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexequível.

OBS.1: Está disponibilizado no site oficial do município de Vila Pavão o executável para download, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta.

OBS.2: O fornecedor deverá solicitar por e-mail o arquivo **PCA (Proposta Comercial Automática)**, no endereço eletrônico: licitacao@vilapavao.es.gov.br, informando os dados da Empresa (Nome, Endereço Completo (Rua, Bairro, CEP, Cidade, Estado), CNPJ, e-mail e Telefone) e o número do processo em questão.

OBS.3: O arquivo PCA deverá ser salvo em CD-ROM (não regravável “CD-R”) ou outra mídia, contendo os mesmos preços ofertados na proposta escrita e impressa entregue dentro do envelope PROPOSTA, para que possa ser migrada para o equipamento de informática da Comissão Permanente de Licitação.

OBS.4: Solicita-se que seja anexada a proposta de preços a planilha de dados na forma do **Anexo 07**, devidamente preenchida, com os dados gerais para efeito de emissão de Nota de Empenho e confecção do respectivo contrato (se houver), posterior pagamento, e demais atos necessários, sendo a não apresentação da referida planilha não desclassificará a licitante.

7.5- Caso os prazos de validade da proposta e de entrega do objeto não estejam expressamente indicados na proposta, fica estabelecido que estes prazos serão os estipulados neste edital.

7.6 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.7- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



7.8 - Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

7.9 - Ocorrendo discrepância entre preços unitários e parciais ou entre parciais e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo o(a) Pregoeiro(a) proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

7.10 - Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta comercial para esta licitação. E caso a licitante apresente mais de uma proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará todas as suas propostas desclassificadas para todos os efeitos.

7.11 - O valor ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, seja para mais ou para menos.

7.12 - Serão corrigidos automaticamente pelo(a) Pregoeiro(a) quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

7.13 - Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta” com poderes para esse fim.

7.14 - A falta do CNPJ, e/ou endereço completo poderá também ser preenchido pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope “Documentação”.

7.15 - A simples apresentação da proposta implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nela contidas.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao(à) Pregoeiro(a) em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3 - A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.4 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



8.7 – O (a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.9 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pelo(a) Pregoeiro(a), aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.10 - Somente será(ao) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e/ ou do último **LANCE VERBAL** ofertado. Lances Unitários acima dos valores orçados pelo Contratante não serão aceitos pelo(a) Pregoeiro(a).

8.11 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.12 - Serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.13 - O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.14 - Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do **MENOR PREÇO POR ITEM**, decidindo motivadamente a respeito.

8.15 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento. **Somente serão aceitos os preços que estiverem abaixo da média elaborada pelo setor de compras, sendo que os preços médios são inseridos no programa de gerenciamento de pregão presencial e o próprio sistema classifica a aceitabilidade das propostas.**

8.15 - Considerada aceitável a oferta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.16 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos obtidos via Internet ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.17 - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.18 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.19 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.20 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim



sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

8.21 - Concluída a fase de julgamento com a adjudicação do objeto do presente certame, caso seja necessário, o licitante vencedor deverá, no prazo de 02 (dois) dias, apresentar nova Proposta, ajustada aos novos valores.

9 – ENVELOPE Nº 002 - HABILITAÇÃO.

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

9.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, atualizado de acordo com o novo Código Civil, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova da Diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país.
- e) O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (MEI), que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/ccmei>.
- f) Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" do **item 09.1.1** não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no ato do Credenciamento deste Pregão, desde que sejam originais ou estejam autenticados em Cartório.

9.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Alvara de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (**Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da SRF, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda Nacional e Contribuições Sociais**);
- d) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (ICMS) – Estado Sede da Empresa **e do Estado do Espírito Santo**, obtida por meio do endereço eletrônico: www.sefaz.es.gov.br;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – Município Sede da Empresa;



h) Certidão Negativa de Débitos do Município de Vila Pavão, conforme preceitua o art. 193 do Código Tributário Nacional, obtida por meio do endereço eletrônico: www.vilapavao.es.gov.br “SERVIÇOS ONLINE”.

9.1.2.1 – As Certidões Negativas ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa exigidas no item anterior (10.1.2) deverão conter o mesmo CNPJ apresentado pelo Licitante no momento do CREDENCIAMENTO.

9.1.2.2 – Figuram como exceções as Certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa Matriz quanto as Filiais (INSS e PGFN/RECEITA FEDERAL).

9.1.2.3 – Aplicar-se-ão às empresas que se enquadram nas disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) – as prescrições referentes à Regularidade Fiscal - artigos 42 e 43.

9.1.2.4 – O Pregoeiro, durante a análise do envelope de Habilitação, procederá a validação nos “sítios” dos órgãos oficiais (Receita Federal, PGFN, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretarias da Fazenda) emissores das certidões negativas/positivas apresentadas.

9.1.2.5 – Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição federal:

a) Declaração de inexistência, no quadro funcional da empresa, de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

9.1.2.6 – Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante vencedor do certame.

9.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido(s) por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, sem restrição, o objeto de natureza semelhante ao indicado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.
- b) O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

9.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

9.2 - A Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparada, deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

9.3 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do(a) Pregoeiro(a), para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.4 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (à) Pregoeiro(a).



9.5 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

9.6 - A não regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93, sendo facultado ao(à) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

Observações:

- 1) O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.
- 2) Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
- 3) A aceitação dos documentos obtidos via “Internet” ficará condicionada à confirmação de sua validade também por esse meio, pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio.
- 4) Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.
- 5) Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticados em Cartório, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio do Município de Vila Pavão ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei, exceto a PROPOSTA.
 - a) Nenhum documento será autenticado nas sessões da licitação.
 - b) Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.
 - 6) Os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, serem remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame.

10 – DA ADJUDICAÇÃO

10.1 - Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

10.2 - Se a proponente vencedora não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita à adjudicação do objeto da licitação.

10.3 - A adjudicação do objeto deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

11 – DA FASE RECURSAL

11.1 - Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, com imediata intimação de todos os presentes e assegurada também imediata vista dos autos.

11.2 - A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, em formulário próprio.

11.3 - A falta de manifestação, nos termos do subitem 11.1, importará na decadência do direito de recurso.



11.4 - Os recursos não terão efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - A apresentação do recurso deverá ser dirigida ao(à) Pregoeiro(a) e, protocolizado nos dias úteis, **das 07h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min**, de segunda a sexta-feira, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, localizada na Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro – nesta cidade, observando o prazo previsto no Inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

11.7 - Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com Mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação de órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e de seu representante legal.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

12.1 - DA HOMOLOGAÇÃO

13.1.1 - Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Ordenador de Despesas, para homologação.

12.2 - DA CONTRATAÇÃO

12.2.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (**ANEXO 05**).

12.2.2 - A adjudicatária deverá no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data da convocação, assinar o termo de contrato.

12.2.3 - O período de vigência do contrato será até **31/12/2019**, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

12.2.4 - Se a Licitante Vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar o Contrato, conforme disposto no inciso XXIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, podendo, ainda, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo este declarado vencedor, na forma dos incisos XVI, XVII do art. 4º Lei em comento.

12.2.5 - A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido sujeitará o licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

13.3 - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.3.1 - É vedada a subcontratação, total ou parcial, da execução do serviço, dos veículos a serem disponibilizados e da mão de obra envolvida na execução (motorista/conductor e monitor/acompanhante).

14 – DA RESCISÃO

14.1. Caberá a rescisão de Contrato na ocorrência de quaisquer motivos relacionados no art. 78 da Lei 8.666/1.993.

14.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XI e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1.993;



14.2.2. Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

14.2.3. Judicial, nos termos da Legislação.

14.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/1.993, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) Pagamento do custo da desmobilização, se houver.

14.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

14.6. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.7. A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, acarreta as consequências previstas no art. 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

14.8. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a **CONTRATANTE** contratar os serviços das licitantes classificadas em colocação subsequente, observadas as disposições do Inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, ou efetuar nova licitação.

15 - PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações deste edital de licitação, de acordo com o Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

15.2 - A contratada deverá efetuar a entrega dos livros em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras da PMVP, das quais constarão à data de expedição, quantitativo, prazo e preços unitários e totais.

15.3 - O veículo automotor deverá ser aceito por funcionário do almoxarifado da PMVP, que procederá com a inspeção de todos os itens, que deveram estar rigorosamente em conformidade com as especificações e condições contidas no edital.

15.4 - Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-lo, complementá-lo ou devolvê-lo.

15.5 - Ocorrendo a rejeição em algum produto a **CONTRATADA** será notificada pelo Fiscal do contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

15.6 - A recusa da **CONTRATADA** em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no presente edital.

15.7 - O Município reserva para si o direito de recusar o produto entregue em desacordo com o contrato, devendo estes serem refeitos às expensas da **CONTRATADA**, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.



16 – DO PAGAMENTO

16.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos objeto do Contrato a ser firmado, o valor apurado na minuta Contratual, de acordo com os quantitativos efetivamente entregues.

16.2 - O pagamento dos produtos ajustado no contrato será efetuado através de crédito bancário, até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os serviços efetivamente executados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

16.3 - Eventuais atrasos nos pagamentos das parcelas não serão penalizados com acréscimos pecuniários de qualquer natureza.

16.4 - Da emissão da nota fiscal constará o número do Contrato.

16.5 - Comprovante de regularidade com a Fazenda Pública Municipal.

16.6 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços.

16.7 - As Notas Fiscais deverão observar os preços da proposta aceita e, após, conferidas e visadas, serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento.

16.8 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais as mesmas serão devolvidas à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova Nota Fiscal.

16.9 - Os pagamentos poderão ser sustados pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de qualquer forma, prejudicar o CONTRATANTE;
- b) erros ou vícios nas Notas Fiscais;
- c) não apresentação da documentação exigida.

17 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:

- a) Advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de: descumprimento do prazo estipulado no edital para a assinatura do contrato administrativo, atraso quanto a prestação dos serviços ou pela recusa em prestar os serviços objeto desta licitação, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;
- c) impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de Vila Pavão por um período de até 2 (anos) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem C, desta cláusula; e) a aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

f) caso a empresa vencedora se recuse a assinar o contrato administrativo, prestar os serviços objeto desta licitação ou atender ao disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, aplicar-se-á o previsto no art. 4º, inciso XVI, da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances.

17.2 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMVP após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

17.3 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

17.4 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

18.2 – A administração reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

18.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

18.4 – O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

18.5 – Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor da PMVP.

18.6 – **Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/06, independente da transcrição das normas vigentes.**

18.7 – O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

18.8 – **Informações complementares inerentes a este Pregão Presencial poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3753-1022 e pelo site www.vilapavao.es.gov.br, em dias úteis no horário de 8 h às 16 h.**

18.9 – O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

18.10 – **Esclarecimentos e informações sobre as cláusulas deste Edital e acerca da descrição dos itens constantes do Termo de Referência (Anexo 01) serão recebidos e respondidos pelo Pregoeiro até o dia anterior ao marcado para a Sessão Pública.**

18.11 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 280

- 18.11.1 – Anexo 01 – Termo de Referência;
- 18.11.2 – Anexo 02 – Modelo de Credenciamento;
- 18.11.3 – Anexo 03 – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos Habilitatórios;
- 18.11.4 – Anexo 04 – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- 18.11.5 – Anexo 05 – Minuta de Contrato;
- 18.11.6 – Anexo 06 – Proposta de Preços;
- 18.11.7 – Anexo 07 – Planilha de dados cadastrais.

Vila Pavão/ES, 29 de Agosto de 2019.

Roberto Selia
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 281

Processo nº 001893/2019

Pregão Presencial nº 040/2019

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – UNIDADE REQUISITANTE

1.1-A parte interessada é a Secretaria Municipal de Educação.

2–OBJETO

2.1- O objeto deste termo é a aquisição de kits de livros infantis e infanto juvenis para as bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino.

3- JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 - Justifica-se a aquisição de livros:

- com o objetivo de manter o bom funcionamento das instituições de ensino, a prática pedagógica dos profissionais que atuam nessas escolas, incentivando e oferecendo meios para familiarização e cultura do gosto pela leitura como instrumento de formação de leitores e da produção escrita, torna-se necessária manter um acervo diversificado e constantemente renovado nas bibliotecas, salas de leitura ou cantinhos de leitura das escolas municipais.

4 - FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Essa contratação tem amparo legal, integralmente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e suas alterações.

5- INTERESSE PÚBLICO

5.1 - Diante do exposto esta demonstrado o interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Vila Pavão-ES, visto que tal aquisição vem para promover qualidade no atendimento dos serviços prestados nas escolas públicas municipais fazendo cumprir o papel da administração pública municipal.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

6.1 Secretaria Municipal de Educação

Item	Quant	Unid.	Descrição	Local de aplicação
01	01	Unid.	PARA LER ANTES DE DORMIR - O CAVALO E O BURRO	Creche Municipal Girassol
02	01	Unid.	PARA LER ANTES DE DORMIR - O FARDO DE GRAVETOS	Creche Municipal Girassol
03	01	Unid.	SERIE A ESSENCIA DAS VIRTUDES C/ 4 VOL	Creche Municipal



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 282

				Girassol
04	01	Unid.	SERIE APRENDENDO COM OS ANIMAIS	Creche Municipal Girassol
05	01	Unid.	SERIE AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPO C/ 3 VOL	Creche Municipal Girassol
06	01	Unid.	SERIE ERA UMA VEZ C/ 3 VOL	Creche Municipal Girassol
07	01	Unid.	GRANDES AVENTURAS DA COELHINHA	Creche Municipal Girassol
08	01	Unid.	GRANDES AVENTURAS DO CACHORRINHO	Creche Municipal Girassol
09	01	Unid.	OS TRES PORQUINHOS (LIVRO DE PANO)	Creche Municipal Girassol
10	01	Unid.	SERIE BEBE PANO C/ 9 VOL	Creche Municipal Girassol
11	01	Unid.	HORA DE COMER	Creche Municipal Girassol
12	01	Unid.	HORA DE DORMIR	Creche Municipal Girassol
13	01	Unid.	HORA DO BANHO	Creche Municipal Girassol
14	01	Unid.	O GATO E A PEDRA	Creche Municipal Girassol
15	01	Unid.	A BANDINHA COLORIDA DE INSTRUMENTOS	Creche Municipal Girassol
16	01	Unid.	ANIMAIS DA FAZENDA: O GALO ACORDOU CEDO	Creche Municipal Girassol
17	01	Unid.	BRINQUEDOS: VAMOS BRINCAR JUNTOS	Creche Municipal Girassol
18	01	Unid.	MEU LIVRO DE PELUCIA - JOANINHA CACA	Creche Municipal Girassol
19	01	Unid.	MEU LIVRO DE PELUCIA - SAPO FRED	Creche Municipal Girassol



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 283

20	01	Unid.	PIQUENIQUE DOS INSETOS	Creche Municipal Girassol
21	01	Unid.	ZOOLOGICO: O MACACO E SEUS AMIGOS	Creche Municipal Girassol
22	01	Unid.	100 PALAVRAS ANIMAIS	Creche Municipal Girassol
23	01	Unid.	100 PRIMEIRAS PALAVRAS	Creche Municipal Girassol
24	01	Unid.	A OVELHINHA SONOLENTA	Creche Municipal Girassol
25	01	Unid.	A PROCURA DE UM AMIGO	Creche Municipal Girassol
26	01	Unid.	APRENDENDO E BRINCANDO - A NOVA AMIGA DO COELHINHO	Creche Municipal Girassol
27	01	Unid.	APRENDENDO E BRINCANDO - MAMAE E EU GALINHA	Creche Municipal Girassol
28	01	Unid.	APRENDENDO E BRINCANDO - O URSINHO VAI A LUA	Creche Municipal Girassol
29	01	Unid.	APRENDENDO E BRINCANDO - PINGUIM	Creche Municipal Girassol
30	01	Unid.	APRENDENDO E BRINCANDO - URSO POLAR	Creche Municipal Girassol
31	01	Unid.	BEBE ESPERTO - APRENDENDO AS PALAVRAS	Creche Municipal Girassol
32	01	Unid.	BEIJO E BOM	Creche Municipal Girassol
33	01	Unid.	BELA VAI AO DENTISTA	Creche Municipal Girassol
34	01	Unid.	BOA NOITE COELHINHO!	Creche Municipal Girassol
35	01	Unid.	BOA NOITE, URSINHO!	Creche Municipal Girassol
36	01	Unid.	COELHOS FOFINHOS	Creche Municipal Girassol



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 284

37	01	Unid.	COLECAO OLA BEBE	Creche Municipal Girassol
38	01	Unid.	CUIDADO COM O DINOSSAURO	Creche Municipal Girassol
39	01	Unid.	CUIDADO COM O DRAGAO	Creche Municipal Girassol
40	01	Unid.	CUIDADO COM O MONSTRO	Creche Municipal Girassol
41	01	Unid.	DEZ PINGUINS BRINCALHOES - PARA CONTAR E BRINCAR	Creche Municipal Girassol
42	01	Unid.	DEZ PIRATAS CORAJOSOS - PARA CONTAR E BRINCAR	Creche Municipal Girassol
43	01	Unid.	DEZ TARTARUGAS ANIMADAS - PARA CONTAR E BRINCAR	Creche Municipal Girassol
44	01	Unid.	EU AMO A FAZENDA - DEDOCHE	Creche Municipal Girassol
45	01	Unid.	EU AMO MEUS PETS - DEDOCHE	Creche Municipal Girassol
46	01	Unid.	EU AMO VOCE RATINHA	Creche Municipal Girassol
47	01	Unid.	EU AMO VOCE - CORUJINHA	Creche Municipal Girassol
48	01	Unid.	EU AMO VOCE COELHINHO	Creche Municipal Girassol
49	01	Unid.	EU AMO VOCE URSINHO	Creche Municipal Girassol
50	01	Unid.	FILHOTES DA FLORESTA	Creche Municipal Girassol
51	01	Unid.	GIBI O COELHO DIFERENTE	Creche Municipal Girassol
52	01	Unid.	GIRAFAS ESTIQUEN SUUS PESKUS	Creche Municipal Girassol
53	01	Unid.	HORA DE BRINCAR DINOS	Creche Municipal



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 285

				Girassol
54	01	Unid.	HORA DE DORMIR URSINHOS	Creche Municipal Girassol
55	01	Unid.	MACACO EU SO ESTOU BRINCANDO	Creche Municipal Girassol
56	01	Unid.	MAX STEEL - COMO TUDO COMECOU - TRAVESSEIRO	Creche Municipal Girassol
57	01	Unid.	MEU LIVRO DA FAZENDA	Creche Municipal Girassol
58	01	Unid.	MEU LIVRO DE NUMEROS	Creche Municipal Girassol
59	01	Unid.	MEU URSINHO DA NEVE	Creche Municipal Girassol
60	01	Unid.	MEUS PRIMEIROS OPOSTOS	Creche Municipal Girassol
61	01	Unid.	MINHA URSINHA ROSA	Creche Municipal Girassol
62	01	Unid.	MINHAS PRIMEIRAS FORMAS	Creche Municipal Girassol
63	01	Unid.	MORANGUINHO BABY - HORA DE BRINCAR	Creche Municipal Girassol
64	01	Unid.	MORANGUINHO BABY - HORA DE DORMIR	Creche Municipal Girassol
65	01	Unid.	NA FLORESTA	Creche Municipal Girassol
66	01	Unid.	NA SELVA	Creche Municipal Girassol
67	01	Unid.	NO JARDIM	Creche Municipal Girassol
68	01	Unid.	O GOLFINHO NINO	Creche Municipal Girassol
69	01	Unid.	O MONSTRO DO ABRAÇO	Creche Municipal Girassol



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 286

70	01	Unid.	O SITIO DO SEU LOBATO POP-UP	Creche Municipal Girassol
71	01	Unid.	O URSO POLAR APRENDE A NADAR	Creche Municipal Girassol
72	01	Unid.	OS TRES PRINCIPES - PANO	Creche Municipal Girassol
73	01	Unid.	PANDA NA CHINA	Creche Municipal Girassol
74	01	Unid.	PANDA PAPAÍ E EU	Creche Municipal Girassol
75	01	Unid.	PASSEIO ANIMADO - POP-UP	Creche Municipal Girassol
76	01	Unid.	POCOYO - CORRIDA DIVERTIDA	Creche Municipal Girassol
77	01	Unid.	QUANDO EU ERA PEQUENINO	Creche Municipal Girassol
78	01	Unid.	SERIE ESPIANDO CARTONADO C/ 4VOL	Creche Municipal Girassol
79	01	Unid.	SIGA OS PONTOS 123	Creche Municipal Girassol
80	01	Unid.	SIGA OS PONTOS ABC	Creche Municipal Girassol
81	01	Unid.	URSINHO BRINCALHAO	Creche Municipal Girassol
82	01	Unid.	ABINHAS COLORIDAS - AMIGOS COLORIDOS	Creche Municipal Girassol
83	01	Unid.	ABINHAS COLORIDAS - O VOO DA ABELHINHA	Creche Municipal Girassol
84	01	Unid.	APRENDENDO A CONTAR COM FILHOTES BRINCALHOES	Creche Municipal Girassol
85	01	Unid.	APRENDENDO A CONTAR COM PINTINHOS BOCHECHUDOS	Creche Municipal Girassol
86	01	Unid.	APRENDENDO A CONTAR COM PIRATAS PIRADOS	Creche Municipal



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 287

				Girassol
87	01	Unid.	APRENDENDO A CONTAR COM SEREIAS FELIZES	Creche Municipal Girassol
88	01	Unid.	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	Creche Municipal Girassol
89	01	Unid.	O MUNDINHO	Creche Municipal Girassol
90	01	Unid.	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	Creche Municipal Girassol
91	01	Unid.	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	Creche Municipal Girassol
92	01	Unid.	UM MUNDINHO PARA TODOS	Creche Municipal Girassol
93	01	Unid.	UM MUNDINHO SEM BULLYING	Creche Municipal Girassol
94	01	Unid.	KIPPER	Creche Municipal Girassol
95	01	Unid.	KIPPER - KIPPER ESCONDA-ME	Creche Municipal Girassol
96	01	Unid.	MISS SPIDER - INTUICAO DE FORMIGA	Creche Municipal Girassol
97	01	Unid.	MISS SPIDER - UM DIA NUBLADO NO SUNNY PATCH	Creche Municipal Girassol
98	01	Unid.	ADIVINHA QUEM	Creche Municipal Girassol
99	01	Unid.	AMIGOS FELPUDOS - O TRENZINHO PIUI PIUI	Creche Municipal Girassol
100	01	Unid.	BANHO MAGICO - O ANIVERSARIO DA PRINCESA	Creche Municipal Girassol
101	01	Unid.	COLECAO SENSACOES - EM MOVIMENTO	Creche Municipal Girassol
102	01	Unid.	UM DIA NA PRAIA	Creche Municipal Girassol



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 288

103	01	Unid.	O REI DE QUASE TUDO	Creche Municipal Girassol
104	01	Unid.	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	Creche Municipal Girassol
105	01	Unid.	COLECAO DE UMA ESPIADINHA	Creche Municipal Girassol
106	01	Unid.	COLECAO DESCUBRA E APRENDA	Creche Municipal Girassol
107	01	Unid.	COLECAO EU E MINHA MAMAE	Creche Municipal Girassol
108	01	Unid.	COLECAO JANELINHAS BRILHANTES	Creche Municipal Girassol
109	01	Unid.	COLECAO NOSSA AMIZADE	Creche Municipal Girassol
110	01	Unid.	COLECAO VALORES E CARINHO	Creche Municipal Girassol
111	01	Unid.	COLECAO VEICULOS GENIAIS	Creche Municipal Girassol
112	01	Unid.	COMO VOCE SE COMPORTA	Creche Municipal Girassol
113	01	Unid.	COMO VOCE SE SENTE	Creche Municipal Girassol
114	01	Unid.	DESLIZE E APRENDA - CINCO GATINHOS	Creche Municipal Girassol
115	01	Unid.	DESLIZE E APRENDA - CINCO PATINHOS	Creche Municipal Girassol
116	01	Unid.	HAPPY POP UPS - A ABELHA DESASTRADA	Creche Municipal Girassol
117	01	Unid.	HAPPY POP UPS - O CANARIO MALUCO	Creche Municipal Girassol
118	01	Unid.	HAPPY POP UPS - O COELHO TOLO	Creche Municipal Girassol
119	01	Unid.	HAPPY POP UPS - O PEQUENO LEAO	Creche Municipal



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 289

				Girassol
120	01	Unid.	HAPPY POP UPS - RICO MENTIROSO	Creche Municipal Girassol
121	01	Unid.	HORA DE DORMIR DO CAOZINHO	Creche Municipal Girassol
122	01	Unid.	HORA DE DORMIR DO URSINHO	Creche Municipal Girassol
123	01	Unid.	SERIE ACHOU	Creche Municipal Girassol
124	01	Unid.	SERIE AMIGOS DA AGUA C/ 4 VOL	Creche Municipal Girassol
125	01	Unid.	SERIE BOLHAS DIVERTIDAS C/ 4 VOL	Creche Municipal Girassol
126	01	Unid.	TOQUE E APRENDA - CORES	Creche Municipal Girassol
127	01	Unid.	AMIGOS DA FLORESTA - URSINHO MARROM	Creche Municipal Girassol
128	01	Unid.	ANIMAIS	Creche Municipal Girassol
129	01	Unid.	CORES	Creche Municipal Girassol
130	01	Unid.	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	Creche Municipal Girassol
131	01	Unid.	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	Creche Municipal Girassol
132	01	Unid.	E ASSIM QUE SE JOGA TENIS	Creche Municipal Girassol
133	01	Unid.	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	Creche Municipal Girassol
134	01	Unid.	GATOS COLORIDOS	Creche Municipal Girassol
135	01	Unid.	PRIMEIRAS PALAVRAS	Creche Municipal Girassol



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 290

136	01	Unid.	QUEM ESTA NA FAZENDA	Creche Municipal Girassol
137	01	Unid.	QUEM ESTA NO JARDIM	Creche Municipal Girassol
138	01	Unid.	SERIE MEU LIVRO FOFINHO C/ 4 VOL	Creche Municipal Girassol
139	01	Unid.	UMA SEMANA NA PRAIA	Creche Municipal Girassol
140	01	Unid.	VEICULOS	Creche Municipal Girassol
141	01	Unid.	SEU PERSONAGEM - OI EU SOU A MONICA	Creche Municipal Girassol
142	01	Unid.	PALAVRA CANTADA - BOA NOITE	Creche Municipal Girassol
143	01	Unid.	PALAVRA CANTADA - RATO	Creche Municipal Girassol
144	01	Unid.	BICHINHO DA MACA - MACA DO AMOR	Creche Municipal Girassol
145	01	Unid.	O BICHINHO DA MACA - O CARA	Creche Municipal Girassol
146	01	Unid.	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	Creche Municipal Girassol
147	01	Unid.	SERIE LER E BRINCAR	Creche Municipal Girassol
148	01	Unid.	TARSILINHA E AS CORES	Creche Municipal Girassol
149	01	Unid.	TARSILINHA E AS FORMAS	Creche Municipal Girassol
150	01	Unid.	BRUXINHA ZUZU	Creche Municipal Girassol
151	01	Unid.	LIVRO TEATRO - FROZEN - UMA AVENTURA CONGELANTE	Creche Municipal Girassol
152	01	Unid.	PEPPA - AMIGAS PARA SEMPRE LIVRO FANTOCHE	Creche Municipal Girassol



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 291

153	01	Unid.	PEPPA - O REINO ENCANTADO DA PEPPA LIVRO TEATRO	Creche Municipal Girassol
154	01	Unid.	PEPPA - TRAVESSEIRO	Creche Municipal Girassol
155	01	Unid.	AS FORMAS	Creche Municipal Girassol
156	01	Unid.	OS OPOSTOS	Creche Municipal Girassol
157	01	Unid.	VAMOS DAR AS MAOS - AMIGOS DA FAZENDA	Creche Municipal Girassol
158	01	Unid.	VAMOS DAR AS MAOS - AMIGOS DA SELVAGENS	Creche Municipal Girassol
159	01	Unid.	A HISTORIA DE PEPPA	Creche Municipal Girassol
160	01	Unid.	BANHO - PEPPA UM DIA DE CHUVA	Creche Municipal Girassol
161	01	Unid.	BANHO - PEPPA UM LINDO DIA DE SOL	Creche Municipal Girassol
162	01	Unid.	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	Creche Municipal Girassol
163	01	Unid.	CAIXA - NAO SE PREOCUPE DOUGLAS	Creche Municipal Girassol
164	01	Unid.	CIDO O SAPO	Creche Municipal Girassol
165	01	Unid.	FELIZ ANIVERSARIO DOUGLAS	Creche Municipal Girassol
166	01	Unid.	MEU CARRINHO DE BOMBEIROS	Creche Municipal Girassol
167	01	Unid.	NA ESCOLA COM O COELHO	Creche Municipal Girassol
168	01	Unid.	NA LAGOA - LIVRO DE BANHO	Creche Municipal Girassol
169	01	Unid.	NINA A GATINHA	Creche Municipal



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 292

				Girassol
170	01	Unid.	PEPPA - MEU PAPAÍ	Creche Municipal Girassol
171	01	Unid.	PEPPA - MINHA MAMAE	Creche Municipal Girassol
172	01	Unid.	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO	Creche Municipal Girassol
173	01	Unid.	PEPPA E A FADA DOS DENTES	Creche Municipal Girassol
174	01	Unid.	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	Creche Municipal Girassol
175	01	Unid.	PEPPA E OS OVOS DE PASCOA	Creche Municipal Girassol
176	01	Unid.	PEPPA NA PISCINA	Creche Municipal Girassol
177	01	Unid.	PEPPA PIG - BEBE ALEXANDER	Creche Municipal Girassol
178	01	Unid.	PEPPA PIG - PEIXINHA GOLDIE	Creche Municipal Girassol
179	01	Unid.	PIPO O CAOZINHO	Creche Municipal Girassol
180	01	Unid.	VIVI A OVELHA	Creche Municipal Girassol
181	01	Unid.	A ULTIMA ARVORE DO MUNDO	Creche Municipal Girassol
182	01	Unid.	AMIGOS MAS NEM TANTO	Creche Municipal Girassol
183	01	Unid.	GANHEI UMA MENINA	Creche Municipal Girassol
184	01	Unid.	INSETOS DO BEM	Creche Municipal Girassol
185	01	Unid.	SERIE DINO LIVROS	Creche Municipal Girassol



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 293

186	01	Unid.	A DONA ARANHA	Creche Municipal Girassol
187	01	Unid.	AMARRADINHOS - AS BOTAS DE ANIVERSARIO	Creche Municipal Girassol
188	01	Unid.	AMARRADINHOS - O CAMPEAO DOS LACOS	Creche Municipal Girassol
189	01	Unid.	AMIGOS DA NATUREZA - EU E A MAMAE	Creche Municipal Girassol
190	01	Unid.	AMIGOS DA NATUREZA - O SEGUEDO DOS OVOS	Creche Municipal Girassol
191	01	Unid.	AMIGOS DA NATUREZA - PULA PARA CA	Creche Municipal Girassol
192	01	Unid.	AMIGOS DA NATUREZA - QUEM SOU EU	Creche Municipal Girassol
193	01	Unid.	COLECAO ACHOU	Creche Municipal Girassol
194	01	Unid.	COLECAO LIVROS MORDIDOS	Creche Municipal Girassol
195	01	Unid.	COLECAO PEQUENOS AMIGOS	Creche Municipal Girassol
196	01	Unid.	MINHAS PRIMEIRAS RIMAS	Creche Municipal Girassol
197	01	Unid.	NOITE ESTRELADA - A ESTRELINHA SUMIDA	Creche Municipal Girassol
198	01	Unid.	NOITE ESTRELADA - BRILHE BRILHE ESTRELINHA	Creche Municipal Girassol
199	01	Unid.	NOITE ESTRELADA - QUEM E A MELHOR ESTRELINHA	Creche Municipal Girassol
200	01	Unid.	O ONIBUS DOS ANIMAIS - OS NUMEROS	Creche Municipal Girassol
201	01	Unid.	O TREM DOS ANIMAIS - O ALFABETO	Creche Municipal Girassol
202	01	Unid.	RIKI E SUA TURMA (LIVRO DE PANO)	Creche Municipal



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 294

				Girassol
203	01	Unid.	SERIE MEU MUNDO	Creche Municipal Girassol
204	01	Unid.	SERIE MONSTRINHOS COM ABAS	Creche Municipal Girassol
205	01	Unid.	UM LIVRO FANTOCHE - HORA DE FAZER COCEGAS	Creche Municipal Girassol
206	01	Unid.	VESTINDO-SE COM MICO	Creche Municipal Girassol
207	01	Unid.	COLECAO PE DE COELHO	Creche Municipal Girassol
208	01	Unid.	CORRE CUTIA - A EMA	Creche Municipal Girassol
209	01	Unid.	CORRE CUTIA - A JOANINHA	Creche Municipal Girassol
210	01	Unid.	CORRE CUTIA - A ONCA	Creche Municipal Girassol
211	01	Unid.	CORRE CUTIA - A PREGUICA	Creche Municipal Girassol
212	01	Unid.	CORRE CUTIA - A SUCURI	Creche Municipal Girassol
213	01	Unid.	CORRE CUTIA - AS ARARAS	Creche Municipal Girassol
214	01	Unid.	CORRE CUTIA - O DOURADO	Creche Municipal Girassol
215	01	Unid.	CORRE CUTIA - O JABUTI	Creche Municipal Girassol
216	01	Unid.	CORRE CUTIA - O TUCANO	Creche Municipal Girassol
217	01	Unid.	GATO E RATO	Creche Municipal Girassol
218	01	Unid.	QUEM TEM MEDO - A CORUJA QUE TEM MEDO DO ESCURO	Creche Municipal Girassol



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 295

219	01	Unid.	QUEM TEM MEDO - A GIRAFÁ QUE TEM MEDO DE ALTURA	Creche Municipal Girassol
220	01	Unid.	QUEM TEM MEDO - O TUBARÁO QUE TEM MEDO DO FUNDO DO MAR	Creche Municipal Girassol
221	01	Unid.	QUEM TEM MEDO - O URSO QUE TEM MEDO DE ABELHAS	Creche Municipal Girassol
222	01	Unid.	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE QUINTAL DOS PINGOS	Creche Municipal Girassol
223	01	Unid.	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	Creche Municipal Girassol
224	01	Unid.	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	Creche Municipal Girassol
225	01	Unid.	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	Creche Municipal Girassol
226	01	Unid.	SERIE BICHO FALANTE	Creche Municipal Girassol
227	01	Unid.	SERIE TOQUE E SINTA	Creche Municipal Girassol
228	01	Unid.	BOA NOITE URSINHO	Creche Municipal Girassol
229	01	Unid.	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	Creche Municipal Girassol
230	01	Unid.	COLEÇÃO URSINHO BOBBY	Creche Municipal Girassol
231	01	Unid.	LIVRO POP UP ADIVINHAS DE INSETOS	Creche Municipal Girassol
231	01	Unid.	LIVRO POP UP ANIMAIS	Creche Municipal Girassol
232	01	Unid.	O SONINHO DO BEBE	Creche Municipal Girassol
233	01	Unid.	OS TRES GATINHOS	Creche Municipal Girassol



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 296

234	01	Unid.	QUEM ADORA CENOURA	Creche Municipal Girassol
235	01	Unid.	QUEM ADORA FLORES	Creche Municipal Girassol
236	01	Unid.	QUEM ADORA LAMA	Creche Municipal Girassol
237	01	Unid.	QUEM ADORA QUEIJO	Creche Municipal Girassol
238	01	Unid.	REMA REMA CACHORRINHO	Creche Municipal Girassol
239	01	Unid.	SERIE EU VI	Creche Municipal Girassol
240	01	Unid.	TA NA HORA DO BANHO CAZE O JACARE	Creche Municipal Girassol
241	01	Unid.	TA NA HORA DO BANHO HUGO O HIPOPOTAMO	Creche Municipal Girassol
242	01	Unid.	TA NA HORA DO BANHO LINO O PATINHO	Creche Municipal Girassol
243	01	Unid.	TA NA HORA DO BANHO PEPI O PEIXINHO	Creche Municipal Girassol
244	01	Unid.	THOMAS E FRIENDS	Creche Municipal Girassol
245	01	Unid.	BETO ESCAVADEIRA	Creche Municipal Girassol
246	01	Unid.	CONTANDO ATE CINCO	Creche Municipal Girassol
247	01	Unid.	DEISE A GOLFINHO	Creche Municipal Girassol
248	01	Unid.	FILHOTES DO MAR	Creche Municipal Girassol
249	01	Unid.	HUGO O HIPOPOTAMO	Creche Municipal Girassol
250	01	Unid.	PEDRO O PIRATA	Creche Municipal



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 297

				Girassol
251	01	Unid.	SERIE OS BICHINHOS SALTITANTES C/ 4 VOL	Creche Municipal Girassol
252	01	Unid.	SERIE RECORTES DIVERTIDOS	Creche Municipal Girassol

Discriminação do Pedido

Item	Quant	Unid.	Descrição	Local de aplicação
01	01	Unid.	FELIZ ANO VELHO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
02	01	Unid.	O REI MAGO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
03	01	Unid.	OS MAGOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
04	01	Unid.	REI LEAR EM CORDEL	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
05	01	Unid.	ROBIN HOOD	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
06	01	Unid.	DO OUTRO MUNDO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
07	01	Unid.	MEDICO E O MONSTRO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
08	01	Unid.	O LABIRINTO DOS OSSOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 298

				RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
09	01	Unid.	O MENINO E O BRUXO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
10	01	Unid.	O MISTERIO DA CASA VERDE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
11	01	Unid.	SE EU FOSSE AQUILO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
12	01	Unid.	UM AMIGO NO ESCURO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
13	01	Unid.	UM INIMIGO EM CADA ESQUINA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
14	01	Unid.	VAGA LUME - MANOBRA RADICAL	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
15	01	Unid.	VAGA LUME - TRAFICO DE ANJOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
16	01	Unid.	ENIGMA EM BARCELONA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
17	01	Unid.	VOO EM PORTUGUES	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
18	01	Unid.	CAPITAES DA AREIA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 299

				BATISTA VELOSO
19	01	Unid.	EU SOU MALALA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
20	01	Unid.	MALALA - A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
21	01	Unid.	O IRMAO QUE VEIO DE LONGE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
22	01	Unid.	A LENDA DO PREGUICOSO E OUTRAS HISTORIAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
23	01	Unid.	CONTOS DE MISTERIO E ASSOMBROS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
24	01	Unid.	HANS STADEN - UM AVENTUREIRO NO NOVO MUNDO QUADRINHOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
25	01	Unid.	LIBERDADE AINDA QUE TARDE EM QUADRINHOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
26	01	Unid.	OS 12 TRABALHOS DE HERCULES	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
27	01	Unid.	SERIE PAPO DEZ	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
28	01	Unid.	A SALA DOS PROFESSORES	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 300

				BATISTA VELOSO
29	01	Unid.	A TURMA DA PAQUERA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
30	01	Unid.	BRASILIA UMA VIAGEM NO TEMPO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
31	01	Unid.	ENCONTROS FOLCLORICOS DE BENTO FOLGACA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
32	01	Unid.	FERIAS DO ORFANATO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
33	01	Unid.	JOGO DURO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
34	01	Unid.	LOUCO POR HQS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
35	01	Unid.	O CLUBE DOS LIVROS ESQUECIDOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
36	01	Unid.	O MENINO DO PORTINARI	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
37	01	Unid.	O VALE DAS UTOPIAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
38	01	Unid.	OS PAPEIS DE LUCAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 301

				BATISTA VELOSO
39	01	Unid.	ROMEU GUARANI E JULIETA CAPULETO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
40	01	Unid.	SAMUCA E SEUS GRILOS NA CUCA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
41	01	Unid.	SENTIMENTOS ACHADOS E PERDIDOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
42	01	Unid.	TODOS OS SONHOS DO MUNDO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
43	01	Unid.	TUDO O QUE MAIS QUERIA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
44	01	Unid.	VENTO FORTE DE SUL E NORTE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
45	01	Unid.	A CARTOMANTE EM QUADRINHOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
46	01	Unid.	A CAUSA SECRETA EM QUADRINHOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
47	01	Unid.	A NOVA CALIFORNIA EM QUADRINHOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
48	01	Unid.	O ALIENISTA EM QUADRINHOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 302

				BATISTA VELOSO
49	01	Unid.	O ENFERMEIRO EM QUADRINHOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
50	01	Unid.	O HOMEM QUE SABIA JAVANES EM QUADRINHOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
51	01	Unid.	A QUEDA DA CASA DE USHER	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
52	01	Unid.	MARK TWAIN - AS AVENTURAS DE TOM SAWYER	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
53	01	Unid.	O CONSTRUTOR DE NORWOOD	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
54	01	Unid.	O CORACAO DELATOR	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
55	01	Unid.	O POCO E O PENDULO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
56	01	Unid.	OS DANCARINOS (QUADRINHOS)	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
57	01	Unid.	A FALSA PRINCESA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
58	01	Unid.	A FILHA DO APANHADOR DE DEMONIOS I	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 303

				BATISTA VELOSO
59	01	Unid.	A FILHA DO APANHADOR DE DEMONIOS II LADRAO DE ALMAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
60	01	Unid.	A GUERRA DE GENIOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
61	01	Unid.	ABUSED WEREWOLF GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
62	01	Unid.	AS ULTIMAS GAROTAS DE POMPEIA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
63	01	Unid.	CURE MEU CORACAO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
64	01	Unid.	ESQUADRAO DE GENIOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
65	01	Unid.	GATINHA CONHECE O BEBE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
66	01	Unid.	GATINHA JA PRO BANHO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
67	01	Unid.	GATINHA X TIO MARIO CONFUSAO E CASA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
68	01	Unid.	GENIO DO MAL	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 304

				BATISTA VELOSO
69	01	Unid.	OS CACADORES DE NUVENS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
70	01	Unid.	SANGUE DE LOBO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
71	01	Unid.	PEDRINHO DA O GRITO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
72	01	Unid.	A TURMA DA NOSSA RUA - A ARVORE DO BETO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
73	01	Unid.	A TURMA DA NOSSA RUA - A CINDERELA DAS BONECAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
74	01	Unid.	A TURMA DA NOSSA RUA - A DECISAO DO CAMPEONATO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
75	01	Unid.	A TURMA DA NOSSA RUA - A MAQUINA MALUCA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
76	01	Unid.	A TURMA DA NOSSA RUA - ARMANDINHO O JUIZ	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
77	01	Unid.	A TURMA DA NOSSA RUA - O PIQUENIQUE DO CATAPIMBA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
78	01	Unid.	LENDAS NEGRAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 305

				BATISTA VELOSO
79	01	Unid.	PROFISSAO JOVEM	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
80	01	Unid.	AERO PORCOS - A OVELHONA MAAA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
81	01	Unid.	AGATHA MISTERY 1 - O ENIGMA DO FARAO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
82	01	Unid.	AVENTURAS NA ESCOLA - A FEBRE DO TESOURO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
83	01	Unid.	AVENTURAS NA ESCOLA - MASCOTES MALUCAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
84	01	Unid.	BOB BOCO 1 - EU NAO SOU UM BOCO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
85	01	Unid.	BOB BOCO 2 - EU AINDA NAO SOU UM BOCO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
86	01	Unid.	DEPOIS DE AMANHA LIVRO 1 - ENQUANTO EU VIVER	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
87	01	Unid.	DEPOIS DE AMANHA LIVRO 2 - INCURAVEL	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
88	01	Unid.	DEPOIS DE AMANHA LIVRO 3 - A FUGA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 306

				BATISTA VELOSO
89	01	Unid.	DESAPARECIDOS 1	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
90	01	Unid.	DESAPARECIDOS 2	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
91	01	Unid.	DESAPARECIDOS 3	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
92	01	Unid.	FAMILIAS MALUCAS - MEU AVO E UM URSO POLAR	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
93	01	Unid.	FAMILIAS MALUCAS - MINHA AVO E UMA GORILA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
94	01	Unid.	KATIA BOCA DE TAMBOR - QUALQUER UM MENOS EU	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
95	01	Unid.	KATIE KAZOO - MENINAS NAO TEM PIOLHO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
96	01	Unid.	KLINCUS CORTICA E A LAGRIMA DE DRAGAO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
97	01	Unid.	KLINCUS CORTICA E O GRANDE CARVALHO FALANTE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
98	01	Unid.	SOZINHOS 1 - CACADORES	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 307

				BATISTA VELOSO
99	01	Unid.	SOZINHOS 2 - SOBREVIVENTE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
100	01	Unid.	SOZINHOS 3 - QUARENTENA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
101	01	Unid.	SPY PUPS - ILHA DO PERIGO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
102	01	Unid.	VOCE CONSEGUE RESOLVER O MISTERIO 1 - O CASO DO PRIMO PERDIDO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
103	01	Unid.	VOCE CONSEGUE RESOLVER O MISTERIO 2 - O CASO DO LADRAO DE CHO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
104	01	Unid.	CLASSICOS DO BARDO - A TEMPESTADE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
105	01	Unid.	CLASSICOS DO BARDO - MACBETH	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
106	01	Unid.	CLASSICOS DO BARDO - SONHO DE UMA NOITE DE VERAO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
107	01	Unid.	CLASSICOS PARA SEMPRE - A ILHA DO TESOURO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
108	01	Unid.	CLASSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 308

				BATISTA VELOSO
109	01	Unid.	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
110	01	Unid.	TURMA DA MONICA EM FANTASIA - A ILHA DO TESOURO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
111	01	Unid.	12 HORAS DE TERROR	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
112	01	Unid.	A ARANHA E OUTROS BICHOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
113	01	Unid.	A VIDA E UM SHOW	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
114	01	Unid.	AS CORES DO CRIME	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
115	01	Unid.	AVESSO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
116	01	Unid.	CACA AO LOBISOMEM	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
117	01	Unid.	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
118	01	Unid.	DE MEDOS E ASSOMBRACOES	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 309

				BATISTA VELOSO
119	01	Unid.	EM NOME DO PAI DOS BURROS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
120	01	Unid.	ESCOLHA O SEU SONHO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
121	01	Unid.	JANELA MAGICA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
122	01	Unid.	MEMORIAS DE UM FUSCA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
123	01	Unid.	MEU PROFESSOR MEU HEROI	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
124	01	Unid.	MIGRACAO DOS CISNES	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
125	01	Unid.	O ALCAPAO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
126	01	Unid.	O ASSOPIO DA FOICE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
127	01	Unid.	O CARDEAL E O REPORTER - HISTORIAS QUE FAZEM HISTORIA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
128	01	Unid.	O GENIO DO CRIME	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 310

				BATISTA VELOSO
129	01	Unid.	O QUE SE DIZ E O QUE SE ENTENDE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
130	01	Unid.	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
131	01	Unid.	OS HOMENS DE CAVANHAQUE DE FOGO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
132	01	Unid.	PASSAROS GRANDES NAO CANTAM	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
133	01	Unid.	SONHOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
134	01	Unid.	UM CADAVER OUVRE RADIO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
135	01	Unid.	A HORA DA HISTORIA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
136	01	Unid.	ALMANAQUE MALUQUINHO I - LUCIO E OS LIVROS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
137	01	Unid.	EM BUSCA DE UMA ESTRELA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
138	01	Unid.	FABULAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 311

				BATISTA VELOSO
139	01	Unid.	FILHO DOURADO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
140	01	Unid.	FURIA VERMELHA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
141	01	Unid.	O FIO DA VIDA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
142	01	Unid.	POPULAR	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
143	01	Unid.	UMA HISTORIA BRUXOLICA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
144	01	Unid.	ETERNAS ESCAMAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
145	01	Unid.	INSIDE GIRL	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
146	01	Unid.	MERMAID SEREIA - UMA REVIRAVOLTA NO CONTO ORIGINAL	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
147	01	Unid.	NINGUEM COMO VOCE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
148	01	Unid.	COMO EU ERA ANTES DE VOCE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 312

				BATISTA VELOSO
149	01	Unid.	A CIDADE E AS SERRAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
150	01	Unid.	COISAS QUE AS GAROTAS DEVEM SABER	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
151	01	Unid.	COISAS QUE OS GAROTOS DEVEM SABER	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
152	01	Unid.	COISAS QUE TODA GAROTA DEVE SABER	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
153	01	Unid.	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
154	01	Unid.	ESPUMAS FLUTUANTES	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
155	01	Unid.	INOCENCIA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
156	01	Unid.	O MINIMO E O ESCONDIDO - CRONICAS DE MACHADO DE ASSIS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
157	01	Unid.	O NAVIO NEGREIRO E OUTROS POEMAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
158	01	Unid.	O PRIMO BASILIO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 313

				BATISTA VELOSO
159	01	Unid.	ODISSEIA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
160	01	Unid.	OS LUSIADAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
161	01	Unid.	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - O ENCONTRO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
162	01	Unid.	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA 2 - A CONFUSAO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
163	01	Unid.	SENHORA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
164	01	Unid.	TEATRO A VAPOR	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
165	01	Unid.	TIL	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
166	01	Unid.	VIAGENS NA MINHA TERRA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
167	01	Unid.	DE OLHO NAS PENAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
168	01	Unid.	GENTE DE ESTIMACAO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 314

				BATISTA VELOSO
169	01	Unid.	O GRANDE DESAFIO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
170	01	Unid.	O MENINO NARIGUDO 2 ED	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
171	01	Unid.	OS KARAS - A DROGA DO AMOR	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
172	01	Unid.	OS KARAS - DROGA DE AMERICANA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
173	01	Unid.	DIARIO DE UM ADOLESCENTE APAIXONADO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
174	01	Unid.	MARCELA TAVARES SEM FILTRO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
175	01	Unid.	CONSELHO DE AMIGA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
176	01	Unid.	DEZ COISAS QUE APRENDI SOBRE O AMOR	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
177	01	Unid.	ESTA E UMA HISTORIA DE AMOR	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
178	01	Unid.	INDOMAVEL	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 315

				BATISTA VELOSO
179	01	Unid.	PRIMEIRO AMOR	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
180	01	Unid.	SUPERACAO - DEVOCOES PARA UMA VIDA ABSURTAMENTE BOA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
181	01	Unid.	ZAC E MIA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
182	01	Unid.	COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
183	01	Unid.	MAIS COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
184	01	Unid.	A HISTORIA DE CLARICE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
185	01	Unid.	CODINOME DUDA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
186	01	Unid.	LATA DE TESOUROS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
187	01	Unid.	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
188	01	Unid.	500 ANOS DE O PRINCIPE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 316

				BATISTA VELOSO
189	01	Unid.	A ARTE DA GUERRA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
190	01	Unid.	A LIGA DOS CABECAS VERMELHAS E OUTRAS AVENTURAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
191	01	Unid.	O CAO DOS BASKERVILLES	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
192	01	Unid.	O DIARIO DE ANNE FRANK	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
193	01	Unid.	O ROUBO DA COROA DE BERILOS E OUTRAS AVENTURAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
194	01	Unid.	O SIGNO DOS QUATRO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
195	01	Unid.	ORGULHO E PRECONCEITO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
196	01	Unid.	UM ESCANDALO NA BOEMIA E OUTRAS AVENTURAS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
197	01	Unid.	UM ESTUDO EM VERMELHO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
198	01	Unid.	A CASA DO FIM DA RUA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 317

				BATISTA VELOSO
199	01	Unid.	O BONECO DOS OLHOS DE FOGO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
200	01	Unid.	O SURFISTA FANTASMA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
201	01	Unid.	PE NA ESTRADA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
202	01	Unid.	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - A MENINA CHIQUINHA GONZAGA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
203	01	Unid.	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - ALEIJADINHO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
204	01	Unid.	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - ANITA GARIBALDI	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
205	01	Unid.	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - CASTRO ALVES	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
206	01	Unid.	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - ISABEL A REDENTORA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
207	01	Unid.	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - MARIA QUITERIA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
208	01	Unid.	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - QUINZINHO O TIRADENTES	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 318

				BATISTA VELOSO
209	01	Unid.	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - SANTOS DUMONT	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
210	01	Unid.	QUARTETO FALANTE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
211	01	Unid.	SERIE AUTORES - EDGARD ALLAN POE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
212	01	Unid.	SERIE AUTORES - OSCAR WILDE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
213	01	Unid.	A BELA E A FERA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
214	01	Unid.	FALA SERIO AMIGA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
215	01	Unid.	FALA SERIO AMOR	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
216	01	Unid.	FALA SERIO FILHA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
217	01	Unid.	FALA SERIO MAE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
218	01	Unid.	FALA SERIO PROFESSOR	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 319

				BATISTA VELOSO
219	01	Unid.	FELICIDADE CLANDESTINA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
220	01	Unid.	SERIE HARRY POTTER	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
221	01	Unid.	UM SOPRO DE VIDA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
222	01	Unid.	COLETANEA MACHADO DE ASSIS NA INTEGRA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
223	01	Unid.	O ANJO REBELDE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
224	01	Unid.	BISA BIA BISA BEL	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
225	01	Unid.	COMO SE FOSSE DINHEIRO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
226	01	Unid.	O QUE OS OLHOS NAO VEEM	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
227	01	Unid.	GAGA MEMORIAS DE UMA MENTE PIRILAMPA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
228	01	Unid.	GRAVIDA AOS 14 ANOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 320

				BATISTA VELOSO
229	01	Unid.	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTAVEL	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
230	01	Unid.	REENCONTRO - AS AVENTURAS DE TOM SAWYER	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
231	01	Unid.	REENCONTRO - ROBIN HOOD	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
231	01	Unid.	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
232	01	Unid.	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
233	01	Unid.	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
234	01	Unid.	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
235	01	Unid.	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
236	01	Unid.	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
237	01	Unid.	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 321

				BATISTA VELOSO
238	01	Unid.	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHO)	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
239	01	Unid.	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
240	01	Unid.	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
241	01	Unid.	O FANTASMA DO PORAO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
242	01	Unid.	OS DIAMANTES DO BARAO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
243	01	Unid.	RIMAS DO PLANETA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
244	01	Unid.	CLASSICOS UNIVERSAIS - ENEIDA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
245	01	Unid.	CLASSICOS UNIVERSAIS - O MERCADOR DE VENEZA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
246	01	Unid.	SERIE OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
247	01	Unid.	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 322

				BATISTA VELOSO
248	01	Unid.	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
249	01	Unid.	BAMMM A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
250	01	Unid.	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
251	01	Unid.	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
252	01	Unid.	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
253	01	Unid.	A CABANA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
254	01	Unid.	A CAPSULA DO TEMPO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
255	01	Unid.	CARAPANA E O POVO SEM SONO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
256	01	Unid.	GAROTO ESTRANHO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
257	01	Unid.	NOITE	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 323

				BATISTA VELOSO
258	01	Unid.	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
259	01	Unid.	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
260	01	Unid.	DIARIO DE UM BANANA 10 - BONS TEMPOS	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
261	01	Unid.	DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
262	01	Unid.	DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D AGUA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
263	01	Unid.	DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CAO	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
264	01	Unid.	DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
265	01	Unid.	DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
266	01	Unid.	DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO
267	01	Unid.	DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 324

				BATISTA VELOSO
268	01	Unid.	DIARIO DE UM BANANA 9 - CAINDO NA ESTRADA	CMEA LUIZA SOUZA BARROS/ CMEA PRAÇA RICA/ CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO

Discriminação do Pedido

Item	Quant	Unid.	Descrição	Local de aplicação
01	02	Unid.	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
02	02	Unid.	ALADIM EM QUADRINHOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
03	02	Unid.	O MAGICO DE OZ EM QUADRINHOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
04	02	Unid.	PETER PAN EM QUADRINHOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
05	02	Unid.	SERIE COMIC BOOKS FAIRY TALES C/ 13 VOL	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
06	02	Unid.	SERIE COMIC BOOKS TOPSY TURVY TALES C/ 9 VOL	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
07	02	Unid.	HISTORIA DA TIGELA ACHADA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
08	02	Unid.	O GRANDE CAO CURSO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
09	02	Unid.	SERIE O PEIXINHO DO ARCO-IRIS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
10	02	Unid.	ANOITECE NA FAZENDA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
11	02	Unid.	AS INCRIVEIS HISTORIAS DE FOXY	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
12	02	Unid.	LEIA A CENTOPEIA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
13	02	Unid.	LELE DA CUCA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 325

14	02	Unid.	MAMAE CADE VOCE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
15	02	Unid.	O GIGANTE BARULHENTO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
16	02	Unid.	SOFIA A COBRA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
17	02	Unid.	TODOS A BORDO DO AVIAO DA BICHARADA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
18	02	Unid.	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
19	02	Unid.	TODOS A BORDO DO TREM DOS BICHOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
20	02	Unid.	UMA FESTA SURPRESA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
21	02	Unid.	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
22	02	Unid.	DRAGUINHO: DIFERENTE DE TODOS, PARECIDO COM NINGUEM	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
23	02	Unid.	NOSSA RUA TEM UM PROBLEMA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
24	02	Unid.	O MISTERIO DA CASA VERDE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
25	02	Unid.	O MISTERIO DA LUA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
26	02	Unid.	TAPETE MAGICO - QUATRO HISTORIAS DE DIFERENTES PAISES	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
27	02	Unid.	UM HOMEM NO SOTAO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
28	02	Unid.	VAGA LUME JUNIOR - A HORA DA DECISAO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
29	02	Unid.	VAGA LUME JUNIOR - ANA PIJAMA NO PAIS DO PENSAMENTO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
30	02	Unid.	NOSSOS BICHOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
31	02	Unid.	COMO COMECA	EMEF PROFª ESTHER DA



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 326

				COSTA SANTOS/ SEMED
32	02	Unid.	FELICIDADE E UMA MELANCIA NA CABECA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
33	02	Unid.	O REIZINHO E O DRAGAO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
34	02	Unid.	A VAQUINHA QUER PASSEAR	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
35	02	Unid.	A VERDADEIRA HISTORIA DE CINDERELA E SUAS IRMAS FEIAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
36	02	Unid.	BELA VAI AO DENTISTA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
37	02	Unid.	CIRANDA DA SUSTENTABILIDADE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
38	02	Unid.	DEBAIXO DO MESMO CEU	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
39	02	Unid.	E O MONSTRO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
40	02	Unid.	GIBI O COELHO DIFERENTE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
41	02	Unid.	LUA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
42	02	Unid.	MAMAE E EU NA AUSTRALIA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
43	02	Unid.	MAMAE E EU NA FLORESTA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
44	02	Unid.	MAMAE E EU NO CIRCO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
45	02	Unid.	MAMAE E EU NO LAGO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
46	02	Unid.	MORDISCO - O MONSTRO DO LIVRO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
47	02	Unid.	O URSO POLAR APRENDE A NADAR	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
48	02	Unid.	RATINHA DA CIDADE RATINHO DO CAMPO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 327

49	02	Unid.	SENTIMENTOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
50	02	Unid.	TODOS SAO BEM VINDOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
51	02	Unid.	A LENDA DO PREGUICOSO E OUTRAS HISTORIAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
52	02	Unid.	CAUSOS DE PEDRO MALASARTES	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
53	02	Unid.	CIDADE DOS CARREGADORES DE PEDRAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
54	02	Unid.	CUTUCANDO A ONCA COM VARA CURTA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
55	02	Unid.	ESTRELAS SAO PIPOCAS E OUTRAS DESCOBERTAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
56	02	Unid.	HANS STADEN - UM AVENTUREIRO NO NOVO MUNDO QUADRINHOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
57	02	Unid.	HISTORIAS DE VALOR	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
58	02	Unid.	LIBERDADE AINDA QUE TARDE EM QUADRINHOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
59	02	Unid.	LUCRECIA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
60	02	Unid.	MADIBA O MENINO AFRICANO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
61	02	Unid.	O COLECIONADOR DE AGUAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
62	02	Unid.	O GUARANI EM QUADRINHOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
63	02	Unid.	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
64	02	Unid.	OS 12 TRABALHOS DE HERCULES	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
65	02	Unid.	ABC DO TRAVA-LINGUA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
66	02	Unid.	CADA CASA CASA COM CADA UM	EMEF PROFª ESTHER DA



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 328

				COSTA SANTOS/ SEMED
67	02	Unid.	DONA FOFOCA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
68	02	Unid.	ENQUANTO VOCE NAO CHEGA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
69	02	Unid.	FERIAS DO ORFANATO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
70	02	Unid.	LOUCO POR HQS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
71	02	Unid.	OS PIOLHOS DA PRINCESA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
72	02	Unid.	PE DE SAPO E SAPATO DE PATO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
73	02	Unid.	SEU REI BOCA DE FORNO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
74	02	Unid.	UMA AVENTURA NO MUNDO DE TARSILA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
75	02	Unid.	PRINCESAS NAO SAO PERFEITAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
76	02	Unid.	PRINCESAS PARA O JANTAR	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
77	02	Unid.	A PRINCESA E A ERVILHA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
78	02	Unid.	MINHA MAE E UMA BRUXA?	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
79	02	Unid.	GALO GALO NAO ME CALO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
80	02	Unid.	A LIBELULA E A TARTARUGA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
81	02	Unid.	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
82	02	Unid.	BEIJOS MAGICOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
83	02	Unid.	DONA BARATINHA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 329

84	02	Unid.	FESTA NO CEU	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
85	02	Unid.	O DECRETO DE ALEGRIA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
86	02	Unid.	O DOMADOR DE MONSTROS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
87	02	Unid.	O VEADO E A ONCA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
88	02	Unid.	PALAVRAS PALAVRINHAS E PALAVROES	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
89	02	Unid.	QUEM VAI SALVAR A VIDA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
90	02	Unid.	TURMA DA SABEDORIA - A SABE TUDO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
91	02	Unid.	TURMA DA SABEDORIA - BRUNO QUER TOMAR SORVETE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
92	02	Unid.	TURMA DA SABEDORIA - NAO QUERO PRESENTES	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
93	02	Unid.	TURMA DA SABEDORIA - VOCE TEM CERTEZA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
94	02	Unid.	O NAMORADO DA MAMAE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
95	02	Unid.	COMO EU VEJO AS COISAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
96	02	Unid.	COMIDA DE PEIXE - POP-UP	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
97	02	Unid.	CONTANDO E RECONTANDOS HISTORIAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
98	02	Unid.	MONSTRO DO AMOR	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
99	02	Unid.	TEO NA PRAIA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
100	02	Unid.	TEO NO PARQUE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
101	02	Unid.	VAMOS PROCURAR - MUNDO ROSA	EMEF PROFª ESTHER DA



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 330

				COSTA SANTOS/ SEMED
102	02	Unid.	A BRUXINHA ATRAPALHADA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
103	02	Unid.	A BRUXINHA E O GODOFREDO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
104	02	Unid.	A MULHER DO PAPAÍ NOEL	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
105	02	Unid.	A TELEVISAO DA BICHARADA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
106	02	Unid.	ALEGRIA, ALEGRIA!	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
107	02	Unid.	AS COCADAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
108	02	Unid.	BRUXINHA E FREDERICO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
109	02	Unid.	DOUTOR DE SOTO O RATO DENTISTA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
110	02	Unid.	GOSTO DE AFRICA - HISTORIAS DE LA E DAQUI	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
111	02	Unid.	JARDINS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
112	02	Unid.	LILI INVENTA O MUNDO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
113	02	Unid.	LUAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
114	02	Unid.	O HOMEM QUE ESPALHOU O DESERTO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
115	02	Unid.	O MENINO AZUL	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
116	02	Unid.	O MENINO QUE ESPIAVA PRA DENTRO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
117	02	Unid.	O NATAL DE MANUEL	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
118	02	Unid.	O PLANETA DISTANTE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 331

119	02	Unid.	OS PROBLEMAS DA FAMILIA GORGONZOLA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
120	02	Unid.	OU ISTO OU AQUILO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
121	02	Unid.	TRAQUINAGENS E ESTRIPULIAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
122	02	Unid.	ALMANAQUE MALUQUINHO II - LUCIO E OS LIVROS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
123	02	Unid.	A FANTASIA DA FAMILIA DISTANTE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
124	02	Unid.	A TURMA DO BIXUXUJO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
125	02	Unid.	MALUQUINHO PEGA NA MENTIRA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
126	02	Unid.	MALUQUINHO PELO MUNDO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
127	02	Unid.	SIMAO E BARTOLOMEU - SER OU NAO SER	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
128	02	Unid.	TRES VEZES MALUQUINHO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
129	02	Unid.	COLECAO CONTOS ANIMADOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
130	02	Unid.	COLECAO DINO FANTASTICOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
131	02	Unid.	COLECAO LENTICULAR 3D	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
132	02	Unid.	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES A CIGARRA E A FORMIGA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
133	02	Unid.	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES O LOBO E OS SETE CABRITINHOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
134	02	Unid.	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES O PATINHO FEIO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
135	02	Unid.	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES OS MUSICOS DE BREMEN	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
136	02	Unid.	MEU PRIMEIRO TESOURO - URSINHOS ADORAVEIS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 332

				COSTA SANTOS/ SEMED
137	02	Unid.	A ESSENCIA DAS VIRTUDES C/ 6 VOL	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
138	02	Unid.	AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPHO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
139	02	Unid.	PARA LER ANTES DE DORMIR	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
140	02	Unid.	PERCIVAL A LAGARTA SEM GRACA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
141	02	Unid.	SERIE PEQUENOS AVENTUREIROS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
142	02	Unid.	JOAO E MARIA E OUTRAS HISTORIAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
143	02	Unid.	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
144	02	Unid.	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
145	02	Unid.	BICHINHO DA MACA - MACA DO AMOR	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
146	02	Unid.	DISNEY FABULAS ED LUXO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
147	02	Unid.	FLICTS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
148	02	Unid.	MALUQUINHO GALA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
149	02	Unid.	MENINA DAS ESTRELAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
150	02	Unid.	O BICHINHO DA MACA - O CARA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
151	02	Unid.	O JOELHO JUVENAL	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
152	02	Unid.	O MAIOR ANAO DO MUNDO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
153	02	Unid.	O MENINO DA LUA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 333

154	02	Unid.	O MENINO MAIS BONITO DO MUNDO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
155	02	Unid.	O MENINO MARROM	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
156	02	Unid.	O PEQUENO PLANETA PERDIDO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
157	02	Unid.	O PLANETA LILAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
158	02	Unid.	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
159	02	Unid.	PAPO DE SAPATO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
160	02	Unid.	PELEGRINO E PETRONIO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
161	02	Unid.	PONTO DE VISTA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
162	02	Unid.	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - O ENCONTRO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
163	02	Unid.	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA 2 - A CONFUSAO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
164	02	Unid.	SERIE JUCA BRASILEIRO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
165	02	Unid.	UM CANTINHO SO PRA MIM	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
166	02	Unid.	UM DIA PARA NAO ESQUECER	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
167	02	Unid.	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
168	02	Unid.	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
169	02	Unid.	VOVO DELICIA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
170	02	Unid.	A MINHOCA DA SORTE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
171	02	Unid.	AMARILIS	EMEF PROFª ESTHER DA



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 334

				COSTA SANTOS/ SEMED
172	02	Unid.	ENTRE ECOS E OUTROS TRECOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
173	02	Unid.	FELPO FILVA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
174	02	Unid.	GENTE DE ESTIMACAO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
175	02	Unid.	UM DOIS TRES AGORA E SUA VEZ	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
176	02	Unid.	CHICO BENTO EM CHICO NO SHOPPING	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
177	02	Unid.	CHICO BENTO EM NA ROCA E DIFERENTE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
178	02	Unid.	MONICA EM COMO ATRAVESSAR A SALA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
179	02	Unid.	E UM RINOCERONTE DOBRADO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
180	02	Unid.	INVENTARIO DE GENTE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
181	02	Unid.	LOBO DE ESTIMACAO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
182	02	Unid.	O BOTO DO ARROTO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
183	02	Unid.	A ODISSEIA POP-UP	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
184	02	Unid.	FRANKENSTEIN POP-UP BOOK	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
185	02	Unid.	SERIE CRIANCAS GENIAIS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
186	02	Unid.	O MENINO QUE QUASE MORREU AFOGADO NO LIXO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
187	02	Unid.	A BEXIGA DE BORRACHA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
188	02	Unid.	ALEGRIA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 335

189	02	Unid.	AS FORMIGAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
190	02	Unid.	BENGALIQUES	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
191	02	Unid.	CONTO DE OUTONO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
192	02	Unid.	DENTELIQUES	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
193	02	Unid.	O ESPANTALHO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
194	02	Unid.	O PAPAGAIO E A BORBOLETA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
195	02	Unid.	OS DOIS CABRITOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
196	02	Unid.	A CUTIA QUE VIROU PRINCESA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
197	02	Unid.	GATO PRA CA RATO PRA LA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
198	02	Unid.	MUDANCAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
199	02	Unid.	A GUERRA DOS BOTOES - HQ	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
200	02	Unid.	A PRIMEIRA CARTA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
201	02	Unid.	DE CARTA EM CARTA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
202	02	Unid.	OUTRA VEZ	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
203	02	Unid.	BRUXA ONILDA E A MACACA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
204	02	Unid.	BRUXA ONILDA VAI A INGLATERRA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
205	02	Unid.	BRUXA ONILDA VAI A VENEZA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
206	02	Unid.	FABULAS DE ESOPPO	EMEF PROFª ESTHER DA



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 336

				COSTA SANTOS/ SEMED
207	02	Unid.	O DRAGAO COMILAO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
208	02	Unid.	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTAVEL	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
209	02	Unid.	TIMOTEO, O TATU POETA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
210	02	Unid.	UM BAIRRO ENCANTADO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
211	02	Unid.	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
212	02	Unid.	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
213	02	Unid.	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
214	02	Unid.	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
215	02	Unid.	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
216	02	Unid.	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
217	02	Unid.	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
218	02	Unid.	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
219	02	Unid.	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
220	02	Unid.	HISTORIAS DE TRANSITO EM QUADRINHOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
221	02	Unid.	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
222	02	Unid.	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
223	02	Unid.	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 337

224	02	Unid.	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
225	02	Unid.	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
226	02	Unid.	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
227	02	Unid.	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
228	02	Unid.	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
229	02	Unid.	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
230	02	Unid.	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
231	02	Unid.	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
231	02	Unid.	A PESCARIA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
232	02	Unid.	BALAIIO DE GATO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
233	02	Unid.	BAMMM A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
234	02	Unid.	COLECAO PE DE COELHO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
235	02	Unid.	FELIZ ANIVERSARIO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
236	02	Unid.	GATO E RATO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
237	02	Unid.	LIVROTERBO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
238	02	Unid.	NAO SE MATA NA MATA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
239	02	Unid.	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
240	02	Unid.	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE	EMEF PROFª ESTHER DA



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 338

			TIJOLINHO	COSTA SANTOS/ SEMED
241	02	Unid.	OS CISNES SELVAGENS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
242	02	Unid.	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
243	02	Unid.	QUE BRINCADEIRA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
244	02	Unid.	QUEM TEM MEDO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
245	02	Unid.	SEM PE NEM CABECrA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
246	02	Unid.	SERIE BICHO FALANTE	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
247	02	Unid.	SERIE CORRE CUTIA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
248	02	Unid.	AI VEM A LILICA!	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
249	02	Unid.	E NINGUEM VIU O RATINHO	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
250	02	Unid.	O COELHO DE PELUCIA	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
251	02	Unid.	O INVERNO DOS ANIMAIZINHOS	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
252	02	Unid.	DIARIO DE UM BANANA - BOX C/ 10	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED
253	02	Unid.	SERIE RETRATOS DO MUNDO ANIMAL C/ 4 VOL	EMEF PROFª ESTHER DA COSTA SANTOS/ SEMED

7 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1– O valor estimado para a contratação em comento será de R\$ 39.242,89 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - No exercício de 2019, as despesas decorrentes da presente aquisição correrão dos recursos contidos no Despacho Contábil sem número de 24/04/2019 Secretaria Municipal de Educação: Ficha:



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 339

FICHA	FONTE DE RECURSO
0000181	11110000
0000190	11110000
0000229	11110000
0000233	11110000
0000235	11240000
0000238	11240000
0000244	11110000
0000248	11110000
0000268	11110000
0000272	11110000
0000278	11110000
0000282	11110000
0000289	11110000
0000293	11110000

9. DA ENTREGA DO OBJETO/MODO DE FORNECIMENTO

9.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

9.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos livros em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras da PMVP, das quais constarão à data de expedição, quantitativo, prazo e preços unitários e totais.

9.3. O objeto deverá ser aceito por funcionário do almoxarifado da PMVP, que procederá com a inspeção de todos os itens, que deveram estar rigorosamente em conformidade com as especificações e condições contidas no edital.

9.4. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-lo, complementá-lo ou devolvê-lo.

9.5. Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pelo Fiscal do contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

9.6. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no presente edital.

9.7 O Município reserva para si o direito de recusar o produto entregue em desacordo com o contrato, devendo estes serem refeitos às expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

10. DO PAGAMENTO

10.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos objeto do Contrato a ser firmado, o valor apurado na minuta Contratual, de acordo com os quantitativos efetivamente entregues.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 340

10.2 - O pagamento dos produtos ajustado no contrato será efetuado através de crédito bancário, até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os serviços efetivamente executados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

10.3 - Eventuais atrasos nos pagamentos das parcelas não serão penalizados com acréscimos pecuniários de qualquer natureza.

10.4 - Da emissão da nota fiscal constará o número do Contrato.

10.5 - Comprovante de regularidade com a Fazenda Pública Municipal.

10.6 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços.

10.7 - As Notas Fiscais deverão observar os preços da proposta aceita e, após, conferidas e visadas, serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento.

10.8 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais as mesmas serão devolvidas à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova Nota Fiscal.

10.9 - Os pagamentos poderão ser sustados pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de qualquer forma, prejudicar o CONTRATANTE;
- b) erros ou vícios nas Notas Fiscais;
- c) não apresentação da documentação exigida.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 Compete a contratante:

11.1.1 Efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;

11.1.2 Definir o local para entrega;

11.1.3 Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

11.2 A Contratada obriga-se a fornecer o objeto, conforme descritos no Termo de Referência.

11.3 Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Termo de Referência e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

11.3.1. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

11.3.3. Fornecer os veículos em conformidade com as disposições do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

11.3.4. Fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 341

habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.3.5. Providenciar a imediata troca do objeto ao ser verificada pela contratante alguma incoerência quanto ao objeto entregue e as especificações descritas no Termo de Referência, no prazo assinalado pelo Município;

11.3.6. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa do detentor do contrato, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor da ata;

11.3.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

11.3.8 Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do contrato;

11.3.9 Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos que se façam necessários nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da Contratante;

11.3.10 Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

11.3.11. Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

11.3.12. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

11.3.13. Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

11.3.13. Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

11.4 A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

11.5 A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade, poderá aceitar nas mesmas condições do contrato nos termos do edital próprio de licitação, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

12.1 - A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:

a) Advertência;

b) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de: descumprimento do prazo estipulado no edital para a assinatura do contrato administrativo, atraso quanto a prestação dos serviços ou pela recusa em prestar os



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 342

serviços objeto desta licitação, calculada pela fórmula **M = 0,01 x C x D**. Tendo como correspondente: **M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;**

c) impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de Vila Pavão por um período de até 2 (anos) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem C, desta cláusula;

e) a aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

f) caso a empresa vencedora se recuse a assinar o contrato administrativo, prestar os serviços objeto desta licitação ou atender ao disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, aplicar-se-á o previsto no art. 4º, inciso XVI, da Lei nº10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances.

12.2 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMVP após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

12.3 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.4 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA E FISCAL

13.1 - A contratada deverá apresentar toda a documentação de habilitação técnica, jurídica e fiscal, conforme legislação vigente.

14. LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 - As propostas e documentações deverão ser entregues no seguinte endereço: No Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão localizado na Rua Travessa Pavão, 80 - no 2º Andar do edifício sede desta PMVP – Centro, Vila Pavão-ES, em dias úteis, no horário de 07h às 11h e de 13h às 17h. E-mail: licitacao@vilapavao.es.gov.br

15. INFORMAÇÕES

15.1 - Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (27) 3753-1001, no horário de 07h às 17h, de segunda a sexta-feira na Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

16. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1 Não obstante, a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, sendo indicada para exercer a fiscalização Libian Timm Paganoto Rossim



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 343

(Secretaria Municipal de Educação) CPF 017.339.857-00, residente na Rua Ida Kalke, S/N, Bairro Nova Munique, Vila Pavão-ES.

17. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA (PROJETO BÁSICO)

17.1 – O presente Projeto Básico foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela descritiva abaixo, sendo que os responsáveis, nesta data, assinam todas as folhas deste documento.

Secretaria	Responsável	Cargo	Telefone	Assinatura
Educação	Libian Timm Paganoto Rossim	Coordenadora de Projetos	(27)3753-1212 Ramal:27	
Educação	Arlete Ramlow de Souza	Secretária Mun. De Educação	(27) 3753-1212 Ramal:23	

Vila Pavão-ES, 26 de novembro de 2018.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 344

TOTALIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	02	Unid.
2	ALADIM EM QUADRINHOS	02	Unid.
3	O MAGICO DE OZ EM QUADRINHOS	02	Unid.
4	PETER PAN EM QUADRINHOS	02	Unid.
5	SERIE COMIC BOOKS FAIRY TALES C/ 13 VOL	02	Unid.
6	SERIE COMIC BOOKS TOPSY TURVY TALES C/ 9 VOL	02	Unid.
7	HISTORIA DA TIGELA ACHADA	02	Unid.
8	O GRANDE CAO CURSO	02	Unid.
9	SERIE O PEIXINHO DO ARCO-IRIS	02	Unid.
10	ANOITECE NA FAZENDA	02	Unid.
11	AS INCRIVEIS HISTORIAS DE FOXY	02	Unid.
12	LEIA A CENTOPEIA	02	Unid.
13	LELE DA CUCA	02	Unid.
14	MAMAE CADE VOCE	02	Unid.
15	O GIGANTE BARULHENTO	02	Unid.
16	SOFIA A COBRA	02	Unid.
17	TODOS A BORDO DO AVIAO DA BICHARADA	02	Unid.
18	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	02	Unid.
19	TODOS A BORDO DO TREM DOS BICHOS	02	Unid.
20	UMA FESTA SURPRESA	02	Unid.
21	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	02	Unid.
22	DRAGUINHO: DIFERENTE DE TODOS, PARECIDO COM NINGUEM	02	Unid.
23	NOSSA RUA TEM UM PROBLEMA	02	Unid.
24	O MISTERIO DA CASA VERDE	03	Unid.
25	O MISTERIO DA LUA	02	Unid.
26	TAPETE MAGICO - QUATRO HISTORIAS DE DIFERENTES PAISES	02	Unid.
27	UM HOMEM NO SOTAO	02	Unid.
28	VAGA LUME JUNIOR - A HORA DA DECISAO	02	Unid.
29	VAGA LUME JUNIOR - ANA PIJAMA NO PAIS DO PENSAMENTO	02	Unid.
30	NOSSOS BICHOS	02	Unid.
31	COMO COMECA	02	Unid.
32	FELICIDADE E UMA MELANCIA NA CABECA	02	Unid.
33	O REIZINHO E O DRAGAO	02	Unid.
34	A VAQUINHA QUER PASSEAR	02	Unid.
35	A VERDADEIRA HISTORIA DE CINDERELA E SUAS IRMAS FEIAS	02	Unid.
36	BELA VAI AO DENTISTA	03	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 345

37	CIRANDA DA SUSTENTABILIDADE	02	Unid.
38	DEBAIXO DO MESMO CEU	02	Unid.
39	E O MONSTRO	02	Unid.
40	GIBI O COELHO DIFERENTE	03	Unid.
41	LUA	02	Unid.
42	MAMAE E EU NA AUSTRALIA	02	Unid.
43	MAMAE E EU NA FLORESTA	02	Unid.
44	MAMAE E EU NO CIRCO	02	Unid.
45	MAMAE E EU NO LAGO	02	Unid.
46	MORDISCO - O MONSTRO DO LIVRO	02	Unid.
47	O URSO POLAR APRENDE A NADAR	03	Unid.
48	RATINHA DA CIDADE RATINHO DO CAMPO	02	Unid.
49	SENTIMENTOS	02	Unid.
50	TODOS SAO BEM VINDOS	02	Unid.
51	A LENDA DO PREGUIOSO E OUTRAS HISTORIAS	03	Unid.
52	CAUSOS DE PEDRO MALASARTES	02	Unid.
53	CIDADE DOS CARREGADORES DE PEDRAS	02	Unid.
54	CUTUCANDO A ONCA COM VARA CURTA	02	Unid.
55	ESTRELAS SAO PIPOCAS E OUTRAS DESCOBERTAS	02	Unid.
56	HANS STADEN - UM AVENTUREIRO NO NOVO MUNDO QUADRINHOS	03	Unid.
57	HISTORIAS DE VALOR	02	Unid.
58	LIBERDADE AINDA QUE TARDE EM QUADRINHOS	03	Unid.
59	LUCRECIA	02	Unid.
60	MADIBA O MENINO AFRICANO	02	Unid.
61	O COLECIONADOR DE AGUAS	02	Unid.
62	O GUARANI EM QUADRINHOS	02	Unid.
63	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVO	02	Unid.
64	OS 12 TRABALHOS DE HERCULES	03	Unid.
65	ABC DO TRAVA-LINGUA	02	Unid.
66	CADA CASA CASA COM CADA UM	02	Unid.
67	DONA FOFOCA	02	Unid.
68	ENQUANTO VOCE NAO CHEGA	02	Unid.
69	FERIAS DO ORFANATO	03	Unid.
70	LOUCO POR HQS	03	Unid.
71	OS PIOLHOS DA PRINCESA	02	Unid.
72	PE DE SAPO E SAPATO DE PATO	02	Unid.
73	SEU REI BOCA DE FORNO	02	Unid.
74	UMA AVENTURA NO MUNDO DE TARSILA	02	Unid.
75	PRINCESAS NAO SAO PERFEITAS	02	Unid.
76	PRINCESAS PARA O JANTAR	02	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 346

77	A PRINCESA E A ERVILHA	02	Unid.
78	MINHA MAE E UMA BRUXA?	02	Unid.
79	GALO GALO NAO ME CALO	02	Unid.
80	A LIBELULA E A TARTARUGA	02	Unid.
81	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	02	Unid.
82	BEIJOS MAGICOS	02	Unid.
83	DONA BARATINHA	02	Unid.
84	FESTA NO CEU	02	Unid.
85	O DECRETO DE ALEGRIA	02	Unid.
86	O DOMADOR DE MONSTROS	02	Unid.
87	O VEADO E A ONCA	02	Unid.
88	PALAVRAS PALAVRINHAS E PALAVROES	02	Unid.
89	QUEM VAI SALVAR A VIDA	02	Unid.
90	TURMA DA SABEDORIA - A SABE TUDO	02	Unid.
91	TURMA DA SABEDORIA - BRUNO QUER TOMAR SORVETE	02	Unid.
92	TURMA DA SABEDORIA - NAO QUERO PRESENTES	02	Unid.
93	TURMA DA SABEDORIA - VOCE TEM CERTEZA	02	Unid.
94	O NAMORADO DA MAMAE	02	Unid.
95	COMO EU VEJO AS COISAS	02	Unid.
96	COMIDA DE PEIXE - POP-UP	02	Unid.
97	CONTANDO E RECONTANDOS HISTORIAS	02	Unid.
98	MONSTRO DO AMOR	02	Unid.
99	TEO NA PRAIA	02	Unid.
100	TEO NO PARQUE	02	Unid.
101	VAMOS PROCURAR - MUNDO ROSA	02	Unid.
102	A BRUXINHA ATRAPALHADA	02	Unid.
103	A BRUXINHA E O GODOFREDO	02	Unid.
104	A MULHER DO PAPAÍ NOEL	02	Unid.
105	A TELEVISAO DA BICHARADA	02	Unid.
106	ALEGRIA, ALEGRIA!	02	Unid.
107	AS COCADAS	02	Unid.
108	BRUXINHA E FREDERICO	02	Unid.
109	DOUTOR DE SOTO O RATO DENTISTA	02	Unid.
110	GOSTO DE AFRICA - HISTORIAS DE LA E DAQUI	02	Unid.
111	JARDINS	02	Unid.
112	LILI INVENTA O MUNDO	02	Unid.
113	LUAS	02	Unid.
114	O HOMEM QUE ESPALHOU O DESERTO	02	Unid.
115	O MENINO AZUL	02	Unid.
116	O MENINO QUE ESPIAVA PRA DENTRO	02	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 347

117	O NATAL DE MANUEL	02	Unid.
118	O PLANETA DISTANTE	02	Unid.
119	OS PROBLEMAS DA FAMILIA GORGONZOLA	02	Unid.
120	OU ISTO OU AQUILO	02	Unid.
121	TRAQUINAGENS E ESTRIPULIAS	02	Unid.
122	ALMANAQUE MALUQUINHO II - LUCIO E OS LIVROS	02	Unid.
123	A FANTASIA DA FAMILIA DISTANTE	02	Unid.
124	A TURMA DO BIXUXUJO	02	Unid.
125	MALUQUINHO PEGA NA MENTIRA	02	Unid.
126	MALUQUINHO PELO MUNDO	02	Unid.
127	SIMAO E BARTOLOMEU - SER OU NAO SER	02	Unid.
128	TRES VEZES MALUQUINHO	02	Unid.
129	COLECAO CONTOS ANIMADOS	02	Unid.
130	COLECAO DINO FANTASTICOS	02	Unid.
131	COLECAO LENTICULAR 3D	02	Unid.
132	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES A CIGARRA E A FORMIGA	02	Unid.
133	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES O LOBO E OS SETE CABRITINHOS	02	Unid.
134	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES O PATINHO FEIO	02	Unid.
135	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES OS MUSICOS DE BREMEN	02	Unid.
136	MEU PRIMEIRO TESOURO - URSINHOS ADORAVEIS	02	Unid.
137	A ESSENCIA DAS VIRTUDES C/ 6 VOL	02	Unid.
138	AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPO	02	Unid.
139	PARA LER ANTES DE DORMIR	02	Unid.
140	PERCIVAL A LAGARTA SEM GRACA	02	Unid.
141	SERIE PEQUENOS AVENTUREIROS	02	Unid.
142	JOAO E MARIA E OUTRAS HISTORIAS	02	Unid.
143	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	02	Unid.
144	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	02	Unid.
145	BICHINHO DA MACA - MACA DO AMOR	03	Unid.
146	DISNEY FABULAS ED LUXO	02	Unid.
147	FLICTS	02	Unid.
148	MALUQUINHO GALA	02	Unid.
149	MENINA DAS ESTRELAS	02	Unid.
150	O BICHINHO DA MACA - O CARA	03	Unid.
151	O JOELHO JUVENAL	02	Unid.
152	O MAIOR ANAO DO MUNDO	02	Unid.
153	O MENINO DA LUA	02	Unid.
154	O MENINO MAIS BONITO DO MUNDO	02	Unid.
155	O MENINO MARROM	02	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 348

156	O PEQUENO PLANETA PERDIDO	02	Unid.
157	O PLANETA LILAS	02	Unid.
158	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS	02	Unid.
159	PAPO DE SAPATO	02	Unid.
160	PELEGRINO E PETRONIO	02	Unid.
161	PONTO DE VISTA	02	Unid.
162	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - O ENCONTRO	03	Unid.
163	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA 2 - A CONFUSAO	03	Unid.
164	SERIE JUCA BRASILEIRO	02	Unid.
165	UM CANTINHO SO PRA MIM	02	Unid.
166	UM DIA PARA NAO ESQUECER	02	Unid.
167	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	02	Unid.
168	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	02	Unid.
169	VOVO DELICIA	02	Unid.
170	A MINHOC DA SORTE	02	Unid.
171	AMARILIS	02	Unid.
172	ENTRE ECOS E OUTROS TRECOS	02	Unid.
173	FELPO FILVA	02	Unid.
174	GENTE DE ESTIMACAO	03	Unid.
175	UM DOIS TRES AGORA E SUA VEZ	02	Unid.
176	CHICO BENTO EM CHICO NO SHOPPING	02	Unid.
177	CHICO BENTO EM NA ROCA E DIFERENTE	02	Unid.
178	MONICA EM COMO ATRAVESSAR A SALA	02	Unid.
179	E UM RINOCERONTE DOBRADO	02	Unid.
180	INVENTARIO DE GENTE	02	Unid.
181	LOBO DE ESTIMACAO	02	Unid.
182	O BOTO DO ARROTO	02	Unid.
183	A ODISSEIA POP-UP	02	Unid.
184	FRANKENSTEIN POP-UP BOOK	02	Unid.
185	SERIE CRIANCAS GENIAIS	02	Unid.
186	O MENINO QUE QUASE MORREU AFOGADO NO LIXO	02	Unid.
187	A BEXIGA DE BORRACHA	02	Unid.
188	ALEGRIA	02	Unid.
189	AS FORMIGAS	02	Unid.
190	BENGALIQUES	02	Unid.
191	CONTO DE OUTONO	02	Unid.
192	DENTELIQUES	02	Unid.
193	O ESPANTALHO	02	Unid.
194	O PAPAGAIO E A BORBOLETA	02	Unid.
195	OS DOIS CABRITOS	02	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 349

196	A CUTIA QUE VIROU PRINCESA	02	Unid.
197	GATO PRA CA RATO PRA LA	02	Unid.
198	MUDANCAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	02	Unid.
199	A GUERRA DOS BOTOES - HQ	02	Unid.
200	A PRIMEIRA CARTA	02	Unid.
201	DE CARTA EM CARTA	02	Unid.
202	OUTRA VEZ	02	Unid.
203	BRUXA ONILDA E A MACACA	02	Unid.
204	BRUXA ONILDA VAI A INGLATERRA	02	Unid.
205	BRUXA ONILDA VAI A VENEZA	02	Unid.
206	FABULAS DE ESOPPO	02	Unid.
207	O DRAGAO COMILAO	02	Unid.
208	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTAVEL	03	Unid.
209	TIMOTEO, O TATU POETA	02	Unid.
210	UM BAIRRO ENCANTADO	02	Unid.
211	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	03	Unid.
212	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	03	Unid.
213	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	03	Unid.
214	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	03	Unid.
215	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	03	Unid.
216	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	03	Unid.
217	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	03	Unid.
218	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	03	Unid.
219	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	03	Unid.
220	HISTORIAS DE TRANSITO EM QUADRINHOS	02	Unid.
221	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	02	Unid.
222	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	02	Unid.
223	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	02	Unid.
224	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	02	Unid.
225	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	02	Unid.
226	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	02	Unid.
227	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHE	02	Unid.
228	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	02	Unid.
229	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	02	Unid.
230	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	02	Unid.
231	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	03	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 350

232	A PESCARIA	02	Unid.
233	BALAI DE GATO	02	Unid.
234	BAMMM A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	03	Unid.
235	COLECAO PE DE COELHO	03	Unid.
236	FELIZ ANIVERSARIO	02	Unid.
237	GATO E RATO	03	Unid.
238	LIVROTERBO	02	Unid.
239	NAO SE MATA NA MATA	02	Unid.
240	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	03	Unid.
241	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	03	Unid.
242	OS CISNES SELVAGENS	02	Unid.
243	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	03	Unid.
244	QUE BRINCADEIRA	02	Unid.
245	QUEM TEM MEDO	02	Unid.
246	SEM PE NEM CABECA	02	Unid.
247	SERIE BICHO FALANTE	03	Unid.
248	SERIE CORRE CUTIA	02	Unid.
249	AI VEM A LILICA!	02	Unid.
250	E NINGUEM VIU O RATINHO	02	Unid.
251	O COELHO DE PELUCIA	02	Unid.
252	O INVERNO DOS ANIMAIZINHOS	02	Unid.
253	DIARIO DE UM BANANA - BOX C/ 10	02	Unid.
254	SERIE RETRATOS DO MUNDO ANIMAL C/ 4 VOL	02	Unid.

255	FELIZ ANO VELHO	01	Unid.
256	O REI MAGO	01	Unid.
257	OS MAGOS	01	Unid.
258	REI LEAR EM CORDEL	01	Unid.
259	ROBIN HOOD	01	Unid.
260	DO OUTRO MUNDO	01	Unid.
261	MEDICO E O MONSTRO	01	Unid.
262	O LABIRINTO DOS OSSOS	01	Unid.
263	O MENINO E O BRUXO	01	Unid.
264	SE EU FOSSE AQUILO	01	Unid.
265	UM AMIGO NO ESCURO	01	Unid.
266	UM INIMIGO EM CADA ESQUINA	01	Unid.
267	VAGA LUME - MANOBRA RADICAL	01	Unid.
268	VAGA LUME - TRAFICO DE ANJOS	01	Unid.
269	ENIGMA EM BARCELONA	01	Unid.
270	VOO EM PORTUGUES	01	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 351

271	CAPITAES DA AREIA	01	Unid.
272	EU SOU MALALA	01	Unid.
273	MALALA - A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA	01	Unid.
274	O IRMAO QUE VEIO DE LONGE	01	Unid.
275	CONTOS DE MISTERIO E ASSOMBROS	01	Unid.
276	SERIE PAPO DEZ	01	Unid.
277	A SALA DOS PROFESSORES	01	Unid.
278	A TURMA DA PAQUERA	01	Unid.
279	BRASILIA UMA VIAGEM NO TEMPO	01	Unid.
280	ENCONTROS FOLCLORICOS DE BENTO FOLGACA	01	Unid.
281	JOGO DURO	01	Unid.
282	O CLUBE DOS LIVROS ESQUECIDOS	01	Unid.
283	O MENINO DO PORTINARI	01	Unid.
284	O VALE DAS UTOPIAS	01	Unid.
285	OS PAPEIS DE LUCAS	01	Unid.
286	ROMEU GUARANI E JULIETA CAPULETO	01	Unid.
287	SAMUCA E SEUS GRILOS NA CUCA	01	Unid.
288	SENTIMENTOS ACHADOS E PERDIDOS	01	Unid.
289	TODOS OS SONHOS DO MUNDO	01	Unid.
290	TUDO O QUE MAIS QUERIA	01	Unid.
291	VENTO FORTE DE SUL E NORTE	01	Unid.
292	A CARTOMANTE EM QUADRINHOS	01	Unid.
293	A CAUSA SECRETA EM QUADRINHOS	01	Unid.
294	A NOVA CALIFORNIA EM QUADRINHOS	01	Unid.
295	O ALIENISTA EM QUADRINHOS	01	Unid.
296	O ENFERMEIRO EM QUADRINHOS	01	Unid.
297	O HOMEM QUE SABIA JAVANES EM QUADRINHOS	01	Unid.
298	A QUEDA DA CASA DE USHER	01	Unid.
299	MARK TWAIN - AS AVENTURAS DE TOM SAWYER	01	Unid.
300	O CONSTRUTOR DE NORWOOD	01	Unid.
301	O CORACAO DELATOR	01	Unid.
302	O POCO E O PENDULO	01	Unid.
303	OS DANCARINOS (QUADRINHOS)	01	Unid.
304	A FALSA PRINCESA	01	Unid.
305	A FILHA DO APANHADOR DE DEMONIOS I	01	Unid.
306	A FILHA DO APANHADOR DE DEMONIOS II LADRAO DE ALMAS	01	Unid.
307	A GUERRA DE GENIOS	01	Unid.
308	ABUSED WEREWOLF GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	01	Unid.
309	AS ULTIMAS GAROTAS DE POMPEIA	01	Unid.
310	CURE MEU CORACAO	01	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 352

311	ESQUADRAO DE GENIOS	01	Unid.
312	GATINHA CONHECE O BEBE	01	Unid.
313	GATINHA JA PRO BANHO	01	Unid.
314	GATINHA X TIO MARIO CONFUSAO E CASA	01	Unid.
315	GENIO DO MAL	01	Unid.
316	OS CACADORES DE NUVENS	01	Unid.
317	SANGUE DE LOBO	01	Unid.
318	PEDRINHO DA O GRITO	01	Unid.
319	A TURMA DA NOSSA RUA - A ARVORE DO BETO	01	Unid.
320	A TURMA DA NOSSA RUA - A CINDERELA DAS BONECAS	01	Unid.
321	A TURMA DA NOSSA RUA - A DECISAO DO CAMPEONATO	01	Unid.
322	A TURMA DA NOSSA RUA - A MAQUINA MALUCA	01	Unid.
323	A TURMA DA NOSSA RUA - ARMANDINHO O JUIZ	01	Unid.
324	A TURMA DA NOSSA RUA - O PIQUENIQUE DO CATAPIMBA	01	Unid.
325	LENDAS NEGRAS	01	Unid.
326	PROFISSAO JOVEM	01	Unid.
327	AERO PORCOS - A OVELHONA MAAA	01	Unid.
328	AGATHA MISTERY 1 - O ENIGMA DO FARAO	01	Unid.
329	AVENTURAS NA ESCOLA - A FEBRE DO TESOURO	01	Unid.
330	AVENTURAS NA ESCOLA - MASCOTES MALUCAS	01	Unid.
331	BOB BOCO 1 - EU NAO SOU UM BOCO	01	Unid.
332	BOB BOCO 2 - EU AINDA NAO SOU UM BOCO	01	Unid.
333	DEPOIS DE AMANHA LIVRO 1 - ENQUANTO EU VIVER	01	Unid.
334	DEPOIS DE AMANHA LIVRO 2 - INCURAVEL	01	Unid.
335	DEPOIS DE AMANHA LIVRO 3 - A FUGA	01	Unid.
336	DESAPARECIDOS 1	01	Unid.
337	DESAPARECIDOS 2	01	Unid.
338	DESAPARECIDOS 3	01	Unid.
339	FAMILIAS MALUCAS - MEU AVO E UM URSO POLAR	01	Unid.
340	FAMILIAS MALUCAS - MINHA AVO E UMA GORILA	01	Unid.
341	KATIA BOCA DE TAMBOR - QUALQUER UM MENOS EU	01	Unid.
342	KATIE KAZOO - MENINAS NAO TEM PIOLHO	01	Unid.
343	KLINCUS CORTICA E A LAGRIMA DE DRAGAO	01	Unid.
344	KLINCUS CORTICA E O GRANDE CARVALHO FALANTE	01	Unid.
345	SOZINHOS 1 - CACADORES	01	Unid.
346	SOZINHOS 2 - SOBREVIVENTE	01	Unid.
347	SOZINHOS 3 - QUARENTENA	01	Unid.
348	SPY PUPS - ILHA DO PERIGO	01	Unid.
349	VOCE CONSEGUE RESOLVER O MISTERIO 1 - O CASO DO PRIMO PERDIDO	01	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 353

350	VOCE CONSEGUE RESOLVER O MISTERIO 2 - O CASO DO LADRAO DE CHO	01	Unid.
351	CLASSICOS DO BARDO - A TEMPESTADE	01	Unid.
352	CLASSICOS DO BARDO - MACBETH	01	Unid.
353	CLASSICOS DO BARDO - SONHO DE UMA NOITE DE VERAO	01	Unid.
354	CLASSICOS PARA SEMPRE - A ILHA DO TESOURO	01	Unid.
355	CLASSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS	01	Unid.
356	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO	01	Unid.
357	TURMA DA MONICA EM FANTASIA - A ILHA DO TESOURO	01	Unid.
358	12 HORAS DE TERROR	01	Unid.
359	A ARANHA E OUTROS BICHOS	01	Unid.
360	A VIDA E UM SHOW	01	Unid.
361	AS CORES DO CRIME	01	Unid.
362	AVESSO	01	Unid.
363	CACA AO LOBISOMEM	01	Unid.
364	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS	01	Unid.
365	DE MEDOS E ASSOMBRACOES	01	Unid.
366	EM NOME DO PAI DOS BURROS	01	Unid.
367	ESCOLHA O SEU SONHO	01	Unid.
368	JANELA MAGICA	01	Unid.
369	MEMORIAS DE UM FUSCA	01	Unid.
370	MEU PROFESSOR MEU HEROI	01	Unid.
371	MIGRACAO DOS CISNES	01	Unid.
372	O ALCAPAO	01	Unid.
373	O ASSOPIO DA FOICE	01	Unid.
374	O CARDEAL E O REPORTER - HISTORIAS QUE FAZEM HISTORIA	01	Unid.
375	O GENIO DO CRIME	01	Unid.
376	O QUE SE DIZ E O QUE SE ENTENDE	01	Unid.
377	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	01	Unid.
378	OS HOMENS DE CAVANHAQUE DE FOGO	01	Unid.
379	PASSAROS GRANDES NAO CANTAM	01	Unid.
380	SONHOS	01	Unid.
381	UM CADAVER OUVI RADIO	01	Unid.
382	A HORA DA HISTORIA	01	Unid.
383	ALMANAQUE MALUQUINHO I - LUCIO E OS LIVROS	01	Unid.
384	EM BUSCA DE UMA ESTRELA	01	Unid.
385	FABULAS	01	Unid.
386	FILHO DOURADO	01	Unid.
387	FURIA VERMELHA	01	Unid.
388	O FIO DA VIDA	01	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 354

389	POPULAR	01	Unid.
390	UMA HISTORIA BRUXOLICA	01	Unid.
391	ETERNAS ESCAMAS	01	Unid.
392	INSIDE GIRL	01	Unid.
393	MERMAID SEREIA - UMA REVIRAVOLTA NO CONTO ORIGINAL	01	Unid.
394	NINGUEM COMO VOCE	01	Unid.
395	COMO EU ERA ANTES DE VOCE	01	Unid.
396	A CIDADE E AS SERRAS	01	Unid.
397	COISAS QUE AS GAROTAS DEVEM SABER	01	Unid.
398	COISAS QUE OS GAROTOS DEVEM SABER	01	Unid.
399	COISAS QUE TODA GAROTA DEVE SABER	01	Unid.
400	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	01	Unid.
401	ESPUMAS FLUTUANTES	01	Unid.
402	INOCENCIA	01	Unid.
403	O MINIMO E O ESCONDIDO - CRONICAS DE MACHADO DE ASSIS	01	Unid.
404	O NAVIO NEGREIRO E OUTROS POEMAS	01	Unid.
405	O PRIMO BASILIO	01	Unid.
406	ODISSEIA	01	Unid.
407	OS LUSIADAS	01	Unid.
408	SENHORA	01	Unid.
409	TEATRO A VAPOR	01	Unid.
410	TIL	01	Unid.
411	VIAGENS NA MINHA TERRA	01	Unid.
412	DE OLHO NAS PENAS	01	Unid.
413	O GRANDE DESAFIO	01	Unid.
414	O MENINO NARIGUDO 2 ED	01	Unid.
415	OS KARAS - A DROGA DO AMOR	01	Unid.
416	OS KARAS - DROGA DE AMERICANA	01	Unid.
417	DIARIO DE UM ADOLESCENTE APAIXONADO	01	Unid.
418	MARCELA TAVARES SEM FILTRO	01	Unid.
419	CONSELHO DE AMIGA	01	Unid.
420	DEZ COISAS QUE APRENDI SOBRE O AMOR	01	Unid.
421	ESTA E UMA HISTORIA DE AMOR	01	Unid.
422	INDOMAVEL	01	Unid.
423	PRIMEIRO AMOR	01	Unid.
424	SUPERACAO - DEVOCOES PARA UMA VIDA ABSURTAMENTE BOA	01	Unid.
425	ZAC E MIA	01	Unid.
426	COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA	01	Unid.
427	MAIS COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA	01	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 355

428	A HISTORIA DE CLARICE	01	Unid.
429	CODINOME DUDA	01	Unid.
430	LATA DE TESOUROS	01	Unid.
431	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	01	Unid.
432	500 ANOS DE O PRINCIPE	01	Unid.
433	A ARTE DA GUERRA	01	Unid.
434	A LIGA DOS CABECAS VERMELHAS E OUTRAS AVENTURAS	01	Unid.
435	O CAO DOS BASKERVILLES	01	Unid.
436	O DIARIO DE ANNE FRANK	01	Unid.
437	O ROUBO DA COROA DE BERILOS E OUTRAS AVENTURAS	01	Unid.
438	O SIGNO DOS QUATRO	01	Unid.
439	ORGULHO E PRECONCEITO	01	Unid.
440	UM ESCANDALO NA BOEMIA E OUTRAS AVENTURAS	01	Unid.
441	UM ESTUDO EM VERMELHO	01	Unid.
442	A CASA DO FIM DA RUA	01	Unid.
443	O BONECO DOS OLHOS DE FOGO	01	Unid.
444	O SURFISTA FANTASMA	01	Unid.
445	PE NA ESTRADA	01	Unid.
446	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - A MENINA CHIQUINHA GONZAGA	01	Unid.
447	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - ALEIJADINHO	01	Unid.
448	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - ANITA GARIBALDI	01	Unid.
449	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - CASTRO ALVES	01	Unid.
450	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - ISABEL A REDENTORA	01	Unid.
451	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - MARIA QUITERIA	01	Unid.
452	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - QUINZINHO O TIRADENTES	01	Unid.
453	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - SANTOS DUMONT	01	Unid.
454	QUARTETO FALANTE	01	Unid.
455	SERIE AUTORES - EDGARD ALLAN POE	01	Unid.
456	SERIE AUTORES - OSCAR WILDE	01	Unid.
457	A BELA E A FERA	01	Unid.
458	FALA SERIO AMIGA	01	Unid.
459	FALA SERIO AMOR	01	Unid.
460	FALA SERIO FILHA	01	Unid.
461	FALA SERIO MAE	01	Unid.
462	FALA SERIO PROFESSOR	01	Unid.
463	FELICIDADE CLANDESTINA	01	Unid.
464	SERIE HARRY POTTER	01	Unid.
465	UM SOPRO DE VIDA	01	Unid.
466	COLETANEA MACHADO DE ASSIS NA INTEGRA	01	Unid.
467	O ANJO REBELDE	01	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 356

468	BISA BIA BISA BEL	01	Unid.
469	COMO SE FOSSE DINHEIRO	01	Unid.
470	O QUE OS OLHOS NAO VEEM	01	Unid.
471	GAGA MEMORIAS DE UMA MENTE PIRILAMPA	01	Unid.
472	GRAVIDA AOS 14 ANOS	01	Unid.
473	REENCONTRO - AS AVENTURAS DE TOM SAWYER	01	Unid.
474	REENCONTRO - ROBIN HOOD	01	Unid.
475	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	01	Unid.
476	O FANTASMA DO PORAO	01	Unid.
477	OS DIAMANTES DO BARAO	01	Unid.
478	RIMAS DO PLANETA	01	Unid.
479	CLASSICOS UNIVERSAIS - ENEIDA	01	Unid.
480	CLASSICOS UNIVERSAIS - O MERCADOR DE VENEZA	01	Unid.
481	SERIE OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS	01	Unid.
482	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	01	Unid.
483	A CABANA	01	Unid.
484	A CAPSULA DO TEMPO	01	Unid.
485	CARAPANA E O POVO SEM SONO	01	Unid.
486	GAROTO ESTRANHO	01	Unid.
487	NOITE	01	Unid.
488	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	01	Unid.
489	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS	01	Unid.
490	DIARIO DE UM BANANA 10 - BONS TEMPOS	01	Unid.
491	DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA	01	Unid.
492	DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D AGUA	01	Unid.
493	DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CAO	01	Unid.
494	DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA	01	Unid.
495	DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES	01	Unid.
496	DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA	01	Unid.
497	DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR	01	Unid.
498	DIARIO DE UM BANANA 9 - CAINDO NA ESTRADA	01	Unid.

499	PARA LER ANTES DE DORMIR - O CAVALO E O BURRO	01	Unid.
500	PARA LER ANTES DE DORMIR - O FARDO DE GRAVETOS	01	Unid.
501	SERIE A ESSENCIA DAS VIRTUDES C/ 4 VOL	01	Unid.
502	SERIE APRENDENDO COM OS ANIMAIS	01	Unid.
503	SERIE AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPO C/ 3 VOL	01	Unid.
504	SERIE ERA UMA VEZ C/ 3 VOL	01	Unid.
505	GRANDES AVENTURAS DA COELHINHA	01	Unid.
506	GRANDES AVENTURAS DO CACHORRINHO	01	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 357

507	OS TRES PORQUINHOS (LIVRO DE PANO)	01	Unid.
508	SERIE BEBE PANO C/ 9 VOL	01	Unid.
509	HORA DE COMER	01	Unid.
510	HORA DE DORMIR	01	Unid.
511	HORA DO BANHO	01	Unid.
512	O GATO E A PEDRA	01	Unid.
513	A BANDINHA COLORIDA DE INSTRUMENTOS	01	Unid.
514	ANIMAIS DA FAZENDA: O GALO ACORDOU CEDO	01	Unid.
515	BRINQUEDOS: VAMOS BRINCAR JUNTOS	01	Unid.
516	MEU LIVRO DE PELUCIA - JOANINHA CACA	01	Unid.
517	MEU LIVRO DE PELUCIA - SAPO FRED	01	Unid.
518	PIQUENIQUE DOS INSETOS	01	Unid.
519	ZOOLOGICO: O MACACO E SEUS AMIGOS	01	Unid.
520	100 PALAVRAS ANIMAIS	01	Unid.
521	100 PRIMEIRAS PALAVRAS	01	Unid.
522	A OVELHINHA SONOLENTA	01	Unid.
523	A PROCURA DE UM AMIGO	01	Unid.
524	APRENDENDO E BRINCANDO - A NOVA AMIGA DO COELHINHO	01	Unid.
525	APRENDENDO E BRINCANDO - MAMAE E EU GALINHA	01	Unid.
526	APRENDENDO E BRINCANDO - O URSINHO VAI A LUA	01	Unid.
527	APRENDENDO E BRINCANDO - PINGUIM	01	Unid.
528	APRENDENDO E BRINCANDO - URSO POLAR	01	Unid.
529	BEBE ESPERTO - APRENDENDO AS PALAVRAS	01	Unid.
530	BEIJO E BOM	01	Unid.
531	BOA NOITE COELHINHO!	01	Unid.
532	BOA NOITE, URSINHO!	02	Unid.
533	COELHOS FOFINHOS	01	Unid.
534	COLECAO OLA BEBE	01	Unid.
535	CUIDADO COM O DINOSSAURO	01	Unid.
536	CUIDADO COM O DRAGAO	01	Unid.
537	CUIDADO COM O MONSTRO	01	Unid.
538	DEZ PINGUINS BRINCALHOES - PARA CONTAR E BRINCAR	01	Unid.
539	DEZ PIRATAS CORAJOSOS - PARA CONTAR E BRINCAR	01	Unid.
540	DEZ TARTARUGAS ANIMADAS - PARA CONTAR E BRINCAR	01	Unid.
541	EU AMO A FAZENDA - DEDOCHE	01	Unid.
542	EU AMO MEUS PETS - DEDOCHE	01	Unid.
543	EU AMO VOCE RATINHA	01	Unid.
544	EU AMO VOCE - CORUJINHA	01	Unid.
545	EU AMO VOCE COELHINHO	01	Unid.
546	EU AMO VOCE URSINHO	01	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 358

547	FILHOTES DA FLORESTA	01	Unid.
548	GIRAFA ESTIQUE SEU PESCOCO	01	Unid.
549	HORA DE BRINCAR DINOS	01	Unid.
550	HORA DE DORMIR URSINHOS	01	Unid.
551	MACACO EU SO ESTOU BRINCANDO	01	Unid.
552	MAX STEEL - COMO TUDO COMECOU - TRAVESSEIRO	01	Unid.
553	MEU LIVRO DA FAZENDA	01	Unid.
554	MEU LIVRO DE NUMEROS	01	Unid.
555	MEU URSINHO DA NEVE	01	Unid.
556	MEUS PRIMEIROS OPOSTOS	01	Unid.
557	MINHA URSINHA ROSA	01	Unid.
558	MINHAS PRIMEIRAS FORMAS	01	Unid.
559	MORANGUINHO BABY - HORA DE BRINCAR	01	Unid.
560	MORANGUINHO BABY - HORA DE DORMIR	01	Unid.
561	NA FLORESTA	01	Unid.
562	NA SELVA	01	Unid.
563	NO JARDIM	01	Unid.
564	O GOLFINHO NINO	01	Unid.
565	O MONSTRO DO ABRAÇO	01	Unid.
566	O SITIO DO SEU LOBATO POP-UP	01	Unid.
567	OS TRES PRINCIPES - PANO	01	Unid.
568	PANDA NA CHINA	01	Unid.
569	PANDA PAPA E EU	01	Unid.
570	PASSEIO ANIMADO - POP-UP	01	Unid.
571	POCOYO - CORRIDA DIVERTIDA	01	Unid.
572	QUANDO EU ERA PEQUENINO	01	Unid.
573	SERIE ESPIANDO CARTONADO C/ 4VOL	01	Unid.
574	SIGA OS PONTOS 123	01	Unid.
575	SIGA OS PONTOS ABC	01	Unid.
576	URSIHO BRINCALHAO	01	Unid.
577	ABINHAS COLORIDAS - AMIGOS COLORIDOS	01	Unid.
578	ABINHAS COLORIDAS - O VOO DA ABELHINHA	01	Unid.
579	APRENDENDO A CONTAR COM FILHOTES BRINCALHOES	01	Unid.
580	APRENDENDO A CONTAR COM PINTINHOS BOCHECHUDOS	01	Unid.
581	APRENDENDO A CONTAR COM PIRATAS PIRADOS	01	Unid.
582	APRENDENDO A CONTAR COM SEREIAS FELIZES	01	Unid.
583	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	01	Unid.
584	O MUNDINHO	01	Unid.
585	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	01	Unid.
586	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	01	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 359

587	UM MUNDINHO PARA TODOS	01	Unid.
588	UM MUNDINHO SEM BULLYING	01	Unid.
589	KIPPER	01	Unid.
590	KIPPER - KIPPER ESCONDA-ME	01	Unid.
591	MISS SPIDER - INTUICAO DE FORMIGA	01	Unid.
592	MISS SPIDER - UM DIA NUBLADO NO SUNNY PATCH	01	Unid.
593	ADIVINHA QUEM	01	Unid.
594	AMIGOS FELPUDOS - O TRENZINHO PIUI PIUI	01	Unid.
595	BANHO MAGICO - O ANIVERSARIO DA PRINCESA	01	Unid.
596	COLECAO SENSACOES - EM MOVIMENTO	01	Unid.
597	UM DIA NA PRAIA	01	Unid.
598	O REI DE QUASE TUDO	01	Unid.
599	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	01	Unid.
600	COLECAO DE UMA ESPIADINHA	01	Unid.
601	COLECAO DESCUBRA E APRENDA	01	Unid.
602	COLECAO EU E MINHA MAMAE	01	Unid.
603	COLECAO JANELINHAS BRILHANTES	01	Unid.
604	COLECAO NOSSA AMIZADE	01	Unid.
605	COLECAO VALORES E CARINHO	01	Unid.
606	COLECAO VEICULOS GENIAIS	01	Unid.
607	COMO VOCE SE COMPORTA	01	Unid.
608	COMO VOCE SE SENTE	01	Unid.
609	DESLIZE E APRENDA - CINCO GATINHOS	01	Unid.
610	DESLIZE E APRENDA - CINCO PATINHOS	01	Unid.
611	HAPPY POP UPS - A ABELHA DESASTRADA	01	Unid.
612	HAPPY POP UPS - O CANARIO MALUCO	01	Unid.
613	HAPPY POP UPS - O COELHO TOLO	01	Unid.
614	HAPPY POP UPS - O PEQUENO LEAO	01	Unid.
615	HAPPY POP UPS - RICO MENTIROSO	01	Unid.
616	HORA DE DORMIR DO CAOZINHO	01	Unid.
617	HORA DE DORMIR DO URSINHO	01	Unid.
618	SERIE ACHOU	01	Unid.
619	SERIE AMIGOS DA AGUA C/ 4 VOL	01	Unid.
620	SERIE BOLHAS DIVERTIDAS C/ 4 VOL	01	Unid.
621	TOQUE E APRENDA - CORES	01	Unid.
622	AMIGOS DA FLORESTA - URSINHO MARROM	01	Unid.
623	ANIMAIS	01	Unid.
624	CORES	01	Unid.
625	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	01	Unid.
626	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	01	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 360

627	E ASSIM QUE SE JOGA TENIS	01	Unid.
628	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	01	Unid.
629	GATOS COLORIDOS	01	Unid.
630	PRIMEIRAS PALAVRAS	01	Unid.
631	QUEM ESTA NA FAZENDA	01	Unid.
632	QUEM ESTA NO JARDIM	01	Unid.
633	SERIE MEU LIVRO FOFINHO C/ 4 VOL	01	Unid.
634	UMA SEMANA NA PRAIA	01	Unid.
635	VEICULOS	01	Unid.
636	SEU PERSONAGEM - OI EU SOU A MONICA	01	Unid.
637	PALAVRA CANTADA - BOA NOITE	01	Unid.
638	PALAVRA CANTADA - RATO	01	Unid.
639	O BICHINHO DA MACA - O CARA	01	Unid.
640	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	01	Unid.
641	SERIE LER E BRINCAR	01	Unid.
642	TARSILINHA E AS CORES	01	Unid.
643	TARSILINHA E AS FORMAS	01	Unid.
644	BRUXINHA ZUZU	01	Unid.
645	LIVRO TEATRO - FROZEN - UMA AVENTURA CONGELANTE	01	Unid.
646	PEPPA - AMIGAS PARA SEMPRE LIVRO FANTOCHE	01	Unid.
647	PEPPA - O REINO ENCANTADO DA PEPPA LIVRO TEATRO	01	Unid.
648	PEPPA - TRAVESSEIRO	01	Unid.
649	AS FORMAS	01	Unid.
650	OS OPOSTOS	01	Unid.
651	VAMOS DAR AS MAOS - AMIGOS DA FAZENDA	01	Unid.
652	VAMOS DAR AS MAOS - AMIGOS DA SELVAGENS	01	Unid.
653	A HISTORIA DE PEPPA	01	Unid.
654	BANHO - PEPPA UM DIA DE CHUVA	01	Unid.
655	BANHO - PEPPA UM LINDO DIA DE SOL	01	Unid.
656	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	01	Unid.
657	CAIXA - NAO SE PREOCUPE DOUGLAS	01	Unid.
658	CIDO O SAPO	01	Unid.
659	FELIZ ANIVERSARIO DOUGLAS	01	Unid.
660	MEU CARRINHO DE BOMBEIROS	01	Unid.
661	NA ESCOLA COM O COELHO	01	Unid.
662	NA LAGOA - LIVRO DE BANHO	01	Unid.
663	NINA A GATINHA	01	Unid.
664	PEPPA - MEU PAPAÍ	01	Unid.
665	PEPPA - MINHA MAMAE	01	Unid.
666	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO	01	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 361

667	PEPPA E A FADA DOS DENTES	01	Unid.
668	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	01	Unid.
669	PEPPA E OS OVOS DE PASCOA	01	Unid.
670	PEPPA NA PISCINA	01	Unid.
671	PEPPA PIG - BEBE ALEXANDER	01	Unid.
672	PEPPA PIG - PEIXINHA GOLDIE	01	Unid.
673	PIPO O CAOZINHO	01	Unid.
674	VIVI A OVELHA	01	Unid.
675	A ULTIMA ARVORE DO MUNDO	01	Unid.
676	AMIGOS MAS NEM TANTO	01	Unid.
677	GANHEI UMA MENINA	01	Unid.
678	INSETOS DO BEM	01	Unid.
679	SERIE DINO LIVROS	01	Unid.
680	A DONA ARANHA	01	Unid.
681	AMARRADINHOS - AS BOTAS DE ANIVERSARIO	01	Unid.
682	AMARRADINHOS - O CAMPEAO DOS LACOS	01	Unid.
683	AMIGOS DA NATUREZA - EU E A MAMAE	01	Unid.
684	AMIGOS DA NATUREZA - O SEGUEDO DOS OVOS	01	Unid.
685	AMIGOS DA NATUREZA - PULA PARA CA	01	Unid.
686	AMIGOS DA NATUREZA - QUEM SOU EU	01	Unid.
687	COLECAO ACHOU	01	Unid.
688	COLECAO LIVROS MORDIDOS	01	Unid.
689	COLECAO PEQUENOS AMIGOS	01	Unid.
690	MINHAS PRIMEIRAS RIMAS	01	Unid.
691	NOITE ESTRELADA - A ESTRELINHA SUMIDA	01	Unid.
692	NOITE ESTRELADA - BRILHE BRILHE ESTRELINHA	01	Unid.
693	NOITE ESTRELADA - QUEM E A MELHOR ESTRELINHA	01	Unid.
694	O ONIBUS DOS ANIMAIS - OS NUMEROS	01	Unid.
695	O TREM DOS ANIMAIS - O ALFABETO	01	Unid.
696	RIKI E SUA TURMA (LIVRO DE PANO)	01	Unid.
697	SERIE MEU MUNDO	01	Unid.
698	SERIE MONSTRINHOS COM ABAS	01	Unid.
699	UM LIVRO FANTOCHE - HORA DE FAZER COCEGAS	01	Unid.
700	VESTINDO-SE COM MICO	01	Unid.
701	CORRE CUTIA - A EMA	01	Unid.
702	CORRE CUTIA - A JOANINHA	01	Unid.
703	CORRE CUTIA - A ONCA	01	Unid.
704	CORRE CUTIA - A PREGUICA	01	Unid.
705	CORRE CUTIA - A SUCURI	01	Unid.
706	CORRE CUTIA - AS ARARAS	01	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 362

707	CORRE CUTIA - O DOURADO	01	Unid.
708	CORRE CUTIA - O JABUTI	01	Unid.
709	CORRE CUTIA - O TUCANO	01	Unid.
710	QUEM TEM MEDO - A CORUJA QUE TEM MEDO DO ESCURO	01	Unid.
711	QUEM TEM MEDO - A GIRAFÁ QUE TEM MEDO DE ALTURA	01	Unid.
712	QUEM TEM MEDO - O TUBARÁO QUE TEM MEDO DO FUNDO DO MAR	01	Unid.
713	QUEM TEM MEDO - O URSO QUE TEM MEDO DE ABELHAS	01	Unid.
714	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE QUINTAL DOS PINGOS	01	Unid.
715	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	01	Unid.
716	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	01	Unid.
717	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	01	Unid.
718	SERIE TOQUE E SINTA	01	Unid.
719	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	01	Unid.
720	COLEÇÃO URSINHO BOBBY	01	Unid.
721	LIVRO POP UP ADIVINHAS DE INSETOS	01	Unid.
722	LIVRO POP UP ANIMAIS	01	Unid.
723	O SONINHO DO BEBE	01	Unid.
724	OS TRES GATINHOS	01	Unid.
725	QUEM ADORA CENOURA	01	Unid.
726	QUEM ADORA FLORES	01	Unid.
727	QUEM ADORA LAMA	01	Unid.
728	QUEM ADORA QUEIJO	01	Unid.
729	REMA REMA CACHORRINHO	01	Unid.
730	SERIE EU VI	01	Unid.
731	TA NA HORA DO BANHO CAZE O JACARE	01	Unid.
732	TA NA HORA DO BANHO HUGO O HIPOPOTAMO	01	Unid.
733	TA NA HORA DO BANHO LINO O PATINHO	01	Unid.
734	TA NA HORA DO BANHO PEPI O PEIXINHO	01	Unid.
735	THOMAS E FRIENDS	01	Unid.
736	BETO ESCAVADEIRA	01	Unid.
737	CONTANDO ATE CINCO	01	Unid.
738	DEISE A GOLFINHO	01	Unid.
739	FILHOTES DO MAR	01	Unid.
740	HUGO O HIPOPOTAMO	01	Unid.
741	PEDRO O PIRATA	01	Unid.
742	SERIE OS BICHINHOS SALTITANTES C/ 4 VOL	01	Unid.
743	SERIE RECORTES DIVERTIDOS	01	Unid.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 363

Processo nº 001893/2018
Pregão Presencial nº 040/2019.

ANEXO 02
MODELO DE CREDENCIAMENTO
(Papel timbrado da empresa)

Município/UF, de de 2019.

Ao
Pregoeiro da PMVP

Assunto: Credenciamento para a participação no **Pregão Presencial nº 040/2019.**



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 364

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ vem pela presente, informar a V.Sª, que o(a) Sr.º.(ª) _____, Carteira de Identidade nº _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

Carimbo de CNPJ

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga.

Processo nº 001893/2018

Pregão Presencial nº 040/2019.

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ **Declara**, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital referente ao **Pregão Presencial nº 040/2019** previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 365

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Carimbo de CNPJ

Processo nº 001893/2018

Pregão Presencial nº 040/2019

ANEXO 04

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
(Papel timbrado da empresa)**

A empresa:, inscrita no CNPJ sob o n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a), portador da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, DOU de 28/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (.....).

Município/UF, de de 2019.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 366

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

Carimbo de CNPJ

Processo nº 001893/2018

Pregão Presencial nº 040/2019

ANEXO 05

MINUTA DE CONTRATO Nº/2019

Contrato que entre si celebram o Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo e a empresa na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Irineu Wutke, portador do CPF-MF nº 876.766.807-00 e RG nº 782.398 – SSP/ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, Cidade-ES, por seu Representante Legal, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG nº XX.XXX.XXX - SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XX-XX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviço, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 367

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por Finalidade, obter proposta mais vantajosa visando à **aquisição de kits de livros infantis e infanto-juvenis para as bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 01, que integra o presente Edital para todos os fins**, parte integrante do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 - Este instrumento de contrato guarda inteira conformidade com o contido no Termo de Referência do Pregão presencial 040/2019, no processo 001893/2018 e no edital, vinculando-se inteiramente a este termo, como se aqui transcritos estivessem, vinculando-se, ainda, à proposta da contratada e o disposto na Lei nº 8.666/93, cujos princípios e disposições serão aplicados na solução dos casos omissos, completando o presente Contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE REAJUSTE

3.1 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ XXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme .

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)
01		01			
R\$(.....) VALOR TOTAL DOS ITENS EM ALGARISMOS E POR EXTENSO.					

3.2. No preço estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, seguros, licenças e outros custos relacionados aos serviços.

3.3. É vedada a antecipação do pagamento sem o fornecimento do objeto.

3.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, não cabendo a revisão dos mesmos, salvo nos casos previstos no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

3.5. O pagamento será efetuado após a entrega do objeto e ateste da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que atestará a execução do fornecimento do objeto.

3.6. O pagamento far-se-á por meio de fatura/nota fiscal, expedidas pela Contratada após a prestação efetiva do fornecimento.

3.7. Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devido, a ser revisto e aprovado pelo Contratante, juntando à respectiva discriminação dos Fornecimentos.

3.8. Se houver alguma incorreção na fatura o pagamento será suspenso, até que a contratada proceda a alteração devida.

3.9. Desde que apresentada a fatura pela Contratada e devidamente aprovada pelo contratante o pagamento da mesma dar-se-á em até 30 (trinta) dias após apresentação acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS).

3.10. Se houver alguma incorreção na fatura o pagamento será suspenso, até que a contratada proceda a alteração devida.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 368

4.1 - 10.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos objeto do Contrato a ser firmado, o valor apurado na minuta Contratual, de acordo com os quantitativos efetivamente entregues.

4.2 - O pagamento dos produtos ajustado no contrato será efetuado através de crédito bancário, até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os serviços efetivamente executados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

4.3 - Eventuais atrasos nos pagamentos das parcelas não serão penalizados com acréscimos pecuniários de qualquer natureza.

4.4 - Da emissão da nota fiscal constará o número do Contrato.

4.5 - Comprovante de regularidade com a Fazenda Pública Municipal.

4.6 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços.

4.7 - As Notas Fiscais deverão observar os preços da proposta aceita e, após, conferidas e visadas, serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento.

4.8 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais as mesmas serão devolvidas à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova Nota Fiscal.

4.9 - Os pagamentos poderão ser suspensos pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de qualquer forma, prejudicar o CONTRATANTE;
- b) erros ou vícios nas Notas Fiscais;
- c) não apresentação da documentação exigida.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

FICHA	FONTE DE RECURSO
0000181	11110000
0000190	11110000
0000229	11110000
0000233	11110000
0000235	11240000
0000238	11240000
0000244	11110000
0000248	11110000
0000268	11110000
0000272	11110000
0000278	11110000
0000282	11110000
0000289	11110000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 369

0000293	11110000
---------	----------

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 – O contrato terá sua validade até 31 de dezembro de 2019, com início no primeiro dia útil após a publicação do resumo contratual na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, na hipótese do artigo 57 da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 - A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e este contrato, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

7.2 - A contratada deverá efetuar a entrega dos livros em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras da PMVP, das quais constarão à data de expedição, quantitativo, prazo e preços unitários e totais.

7.3 - O veículo automotor deverá ser aceito por funcionário do almoxarifado da PMVP, que procederá com a inspeção de todos os itens, que deveram estar rigorosamente em conformidade com as especificações e condições contidas no edital.

7.4 - Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-lo, complementá-lo ou devolvê-lo.

7.5 - Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pelo Fiscal do contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

7.6 - A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no presente edital.

7.7 - O Município reserva para si o direito de recusar o produto entregue em desacordo com o contrato, devendo estes serem refeitos às expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

8.1 – A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:

a) Advertência;

b) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de: descumprimento do prazo estipulado no edital para a assinatura do contrato administrativo, atraso quanto a prestação dos serviços ou pela recusa em prestar os serviços objeto desta licitação, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

c) impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de Vila Pavão por um período de até 2 (anos) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 370

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem C, desta cláusula; e) a aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

f) caso a empresa vencedora se recuse a assinar o contrato administrativo, prestar os serviços objeto desta licitação ou atender ao disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, aplicar-se-á o previsto no art. 4º, inciso XVI, da Lei nº10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances.

8.2 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMVP após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

8.3 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

8.4 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - Caberá a rescisão de Contrato na ocorrência de quaisquer motivos relacionados no art. 78 da Lei 8.666/1.993.

9.2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

9.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XI e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1.993;

9.2.2 - Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.2.3 - Judicial, nos termos da Legislação.

9.3 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/1.993, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) Pagamento do custo da desmobilização, se houver.

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.6 - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.7 - A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, acarreta as consequências previstas no art. 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.



9.8 - Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE contratar os serviços das licitantes classificadas em colocação subsequente, observadas as disposições do Inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, ou efetuar nova licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 Compete a contratante:

10.1.1 Efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;

10.1.2 Definir o local para entrega;

10.1.3 Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

10.2.1 A Contratada obriga-se a fornecer o objeto, conforme descritos no Termo de Referência.

10.2.2 Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Termo de Referência e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

10.2.3 Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

10.2.4 Fornecer os veículos em conformidade com as disposições do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

10.2.5 Fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.2.6 Providenciar a imediata troca do veículo ao ser verificada pela contratante alguma incoerência quanto ao objeto entregue e as especificações descritas no Termo de Referência, no prazo assinalado pelo Município;

10.2.7 Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa do detentor do contrato, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor da ata;

10.2.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

10.2.9 Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do contrato;

10.2.10 Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos que se façam necessários nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da Contratante;

10.2.11 Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

10.2.12 Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.2.13 Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 372

excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

10.2.14 Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

10.2.15 Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

10.2.16 A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

10.2.17 A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade, poderá a aceitar nas mesmas condições do contrato nos termos do edital próprio de licitação, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Não obstante, a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, sendo indicada para exercer a fiscalização Libian Timm Paganoto Rossim (Secretaria Municipal de Educação) CPF 017.339.857-00, residente na Rua Ida Kalke, S/N, Bairro Nova Munique, Vila Pavão-ES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplica-se à execução deste Termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 - O presente Contrato poderá ser aditado, nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - O presente Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da cidade de Nova Venécia/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vila Pavão/ES, XX de XXXXXX de 2019.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 373

Irineu Wutke
Prefeito do Município
CONTRATANTE

XXXXXXXX XXXXXX XXXX
XXXXXXXX XXXXXX XXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF.:

2 - _____

Nome:

CPF.:

Processo nº 001893/2018

Pregão Presencial nº 040/2019

ANEXO 06

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(Papel timbrado da empresa)

A Empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida na (endereço), vem apresentar proposta de preços para os fins de participação **aquisição de kits de livros infantis e infanto-juvenis para as bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 01, que integra o presente Edital para todos os fins**, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)
01					
02					
03					
04					
		R\$(.....) VALOR TOTAL DOS ITENS EM ALGARISMOS E POR EXTENSO.			



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 374

O prazo de validade desta Proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data fixada para apresentação dos Envelopes.

Local e data Assinatura e carimbo da empresa

Processo nº 001893/2018
Pregão Presencial nº 040/2019
ANEXO 07
PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS
(Papel timbrado da empresa)

Dados da Empresa:

Razão Social	
CNPJ	
Endereço Completo	
CEP	
Fones / Fax	
E-mail	
Site Internet	
Optante SIMPLES	SIM () NÃO ()

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROC. Nº 001893/2018

FLS. Nº 375

Estado civil	
Profissão	
Endereço Completo	
CEP	
Fone / Fax	
E-mail	
Carteira de Identidade	
Órgão Expedidor	
CPF	

Dados Bancários da Empresa:

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	
Cargo	
Endereço Completo	
CEP	
Fone / Fax	
E-mail	

Local e data Assinatura e carimbo da empresa